SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1087

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EDITAL N°01/2014 CONVOCAÇÃO SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014 — 09 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, em atendimento ao requerimento da maioria dos membros da Casa, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, com fundamento no artigo 19, §2º, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, para a SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 16 de dezembro de 2014, às 15 horas, para a apreciação, discussão e votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014**, que "Dá nova redação ao §4º do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências".

Câmara Municipal de Altaneira, aos12 de dezembro de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:ED152E32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 20 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 588/2013,

DECRETA:
Art.1°. Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN do Município de Altaneira Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art.2°. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:
I - conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.
Art. 3°. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4°. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto n° 6272, de 23 de novembro de 2007 e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.
Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.
Art.6°. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de dezembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4B3D02D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece Feriado Municipal e dá outras providencias.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Feriado Municipal no dia **18 de Dezembro de 2014**, em virtude do Dia Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira em, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:484F536F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Decreta Recesso nas Repartições Públicas do Município de Altaneira, no dia 19 de Dezembro ao dia 02 Janeiro de 2015 e adota outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado Recesso nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no período de 19 de Dezembro de 2014 (sexta-feira) ao dia 02 de Janeiro de 2015(sexta-feira), em consequência não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com as seguintes exceções:

I - O Hospital Municipal manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa do Hospital;

II - O Serviço de Limpeza Urbana ocorrerá normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A134DA60

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos doze dias (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Elpídio Ricardo de Carvalho, nº 96, Centro, na Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, onde presentes se achavam os Senhores Joaquim Soares Neto e José Eles de Oliveira, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, presentes também os Secretários Municipais Francisco Claudovino Nogueira Soares, da Secretaria Municipal de Educação, Albino Alves de Lima, da Secretaria de Infraestrutura, Francisco Dariomar Rodrigues Soares, da Secretaria de Governo, Ana Paula Agostinho Alencar, da Secretaria de Saúde, Antonio Ceza Cristovão, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, os vereadores Antonio de Almeida Leite, Edezyo Jalled Teles de Sousa, Francisco Correia de Araújo, entre outros servidores públicos e, sendo aí, foi dito pelo Prefeito Municipal, que em face da necessidade de se ausentar do Município, pelo período de 15 de dezembro de 2014 ao dia 23 de Dezembro de 2014, fazia a transmissão do cargo ao Vice-Prefeito José Eles de Oliveira, desejando-lhe pleno êxito na condução dos trabalhos. Pelo Senhor Vice-Prefeito, foi dito que assumiria as funções consciente de suas responsabilidades e dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo atual Governo. Não havendo nada mais a tratar, a cerimônia é encerrada, lavrando-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito e Vice, pelos Secretários, vereadores e Servidores presentes.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F0725782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.089/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ARIOVALDO SOARES TELES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** duas(02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **16 e 17 de dezembro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Escritório de Projetos Leque Assessoria.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de dezembro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:EFEB1FF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE NATUREZA FINANCEIRA

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ Nº 07.387.525/0001-70, situada à Rua Júlio Pereira, nº 304, doravante denominada PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IVAN SANTOS NETO, Prefeito do Município faz por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da administração pública municipal direta, inscrito no CNPJ Nº 02.417.466/0001-12, situada à Praça Adolfo Lima, S/Nº, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. JULIANA SILVA SANTOS, conforme Decreto Nº 022/2014 de 10 de agosto de 2014 e a Associação dos Agentes de Saúde de Aratuba, inscrita no CNPJ Nº: 00.092.850/0001-67. Com endereço à Rua Cel. Augusto Cordeiro, s/n, Aratuba Ceará, representada neste ato por seu presidente, o Sr. ANTÔNIO TIAGO DE OLIVEIRA PAULINO **FIRMAM** o presente TERMO ADITIVO com as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a concessão do gratificação natalina extraordinária ou 14º salário aos Agentes de Saúde do Município de Aratuba através do repasse extraordinário do mês de dezembro.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor extraordinário será repassado em parcela única no mês de dezembro de 2014 para a Associação dos Agentes de Saúde de Aratuba na quantia de R$ 27.378,00(VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
Parágrafo Primeiro - A Associação Conveniada deverá prestar contas do rateio do valor extraordinário até dez dias após a realização do respectivo repasse.
CLÁUSULA QUINTA – FONTE E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos financeiros para a execução do presente Termo Aditivo estão consignados no Orçamento Municipal de acordo com o Elemento de Despesas 3.3.50.43.00, fonte: Ministério da Saúde.
CLÁUSULA ÚLTIMA – DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas do Convênio nº 001/2014 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Aratuba (CE.), 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

JULIANA SILVA SANTOS
Secretária de Saúde

ANTONIO TIAGO DE OLIVEIRA PAULINO
Presidente Assoc. Agentes Saúde

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:31515BDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0610.01/2014-SMDU (RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE – A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da abertura das propostas de preços da CONCORRENCIA PUBLICA Nº **0610.01/2014-SMDU**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. Declara vencedora a empresa: **TRANSCOL TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, pelo valor global de R$ 650.092,48(Seiscentos e cinqüenta mil noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**.** Abrindo o prazo recursal conforme art. 109, inciso I. Maiores informações (88) 3413-1004.

Fortim - CE, 15 de Dezembro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:368FE8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3110.01/2014-SMDU (RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE – A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da abertura das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº **3110.01/2014-SMDU**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM

PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITO DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. Declara vencedora a empresa: **TRANSCOL TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, pelo valor global de R$ 147.542,55(Cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)**.** Abrindo o prazo recursal conforme art. 109, inciso I. Maiores informações (88)3413-1004.

Fortim - CE, 15 de Dezembro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:46A41577

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012.01/2014-SMS; REFERENTE A ATA Nº 223/2014

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012.01/2014-SMS; REFERENTE A ATA Nº 223/2014. Objeto: PROCESSO CARONA, PARA AQUISIÇÃO DE KIT PADRÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**: CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;** CONTRATADAS:INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA R$ 1.420,00(Hum mil quatrocentos e vinte reais);APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 3.372,00(Três mil trezentos e setenta e dois reais);DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES R$ 3.315,88(Três mil trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**,** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE DEZEMBRO DE 2014**;** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 12(doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001.10.301.0015.2.034**; ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00/33.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR: ASSINAM PELAS CONTRATADAS**: NATAL LACHI JUNOR; GEAN SILVA BESSA; JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO**.**

Fortim – CE**,** 15 de Dezembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:17F6F136

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0912.01/2014-SMS; REFERENTE A ATA Nº 301/2014

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0912.01/2014-SMS; REFERENTE A ATA Nº 301/2014. Objeto: **PROCESSO CARONA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE: CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;** CONTRATADAS: CEQUIMICA LTDA EPP, R$ 5.324,86 (Cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos); FORTMED PROD.HOSPITALARES LTDA, R$ 432,00(Quatrocentos e trinta e dois reais)**,** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE DEZEMBRO DE 2014**;** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 12(doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001.10.301.0015.2.034**; ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00/33.90.30.00 **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR: ASSINAM PELAS CONTRATADAS**: FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO; CARLOS AURELIO CAJAZEIRAS**.**

Fortim – CE**,** 15 de Dezembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E9AE7710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Errata as publicações ocorridas em 15/12/2014, pág. 03 do Diário Oficial dos Municípios.

Onde Se lê **LEI Nº 113/2014(Código Identificador: 2205E8F2)** e **Lei Nº 114/2014 (Código Identificador: 61202AC0)**, leiam-se respectivamente **Lei Nº 1113 e Lei Nº 1114/2014**, os demais itens das citadas leis continuam inalterados.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D5FCFD72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0374/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE TESOURARIA E CONTABILIDADE, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EXPEDITO CARVALHO DE MACEDO FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 919.379.223-91 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/12/2014 A 05/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E75FED06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0373/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS

FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE TESOURARIA E CONTABILIDADE, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CLEDILSON LINHARES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL FINANCEIRO, CPF: 456.774.413-68 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/12/2014 A 05/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:10E4AF20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0375/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE VALDIR DE SOUSA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TEC.
ESPECIALIZADO, CPF: 879.042.843-91 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/12/2014 A 04/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:82F4E9B2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0229/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATENCAO INTEGRAL AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL E FORMACAO DE REDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/12/2014 A 12/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de DEZEMBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:25CD0D5C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0231/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATENCAO INTEGRAL AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL E FORMACAO DE REDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR IRVINA DA SILVA ARAUJO GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 008.400.903-90 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/12/2014 A 12/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de DEZEMBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:63F27A71

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0230/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATENCAO INTEGRAL AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL E FORMACAO DE REDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DENISE PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DE PROG. DE POL. DA SAUDE, CPF: 023.675.523-47 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/12/2014 A 12/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de DEZEMBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B25BA57E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2611.01/2014: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.12.365.1202.2072. **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30.99, 33.90.39.00. **OBJETO:** Aquisição de material escolar, gêneros alimentícios, fornecimento de lanches, reprodução de material cognitivo e formação inicial e continuada para o Programa Brasil Alfabetizado, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADAS:** LIANA DE SOUSA BEZERRA MAGALHÃES ME pelo valor total de R$ 59.787,19 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos); M. DO SOCORRO B. LIMA ME pelo valor total de R$ 33.873,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta e três reais); e ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ pelo valor total de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valternan Martins Filho. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Liana de Sousa Bezerra Magalhães, Maria do Socorro Bezerra Lima e Roxigério Tertuliano de Melo, respectivamente.

Hidrolândia-CE, 16 de dezembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:F13DDC04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Infraestrutura,torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2101.01/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº2101.01/2014.01, firmado em 04 de fevereiro de 2014, oriundo do Pregão Presencial nº 2101.01/2014
OBJETO: Aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, conforme Pregão Presencial nº 2101.01/2014.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
M H MELO GOMES	R$ 327.400,00 (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)	R$81.850,00 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Dionisio Souza Leopoldino

Hidrolândia/CE, 16 de dezembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:4E059610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2101.01/2014.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº 2101.01/2014.02, firmado em 04 de fevereiro de 2014, oriundo do Pregão Presencial nº 2101.01/2014
OBJETO: Aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, conforme Pregão Presencial nº 2101.01/2014.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
M H MELO GOMES	R$ 106.070,00 (cento e seis mil e setenta reais)	R$ 26.517,50 (vinte e seis mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Dionisio Souza Leopoldino

Hidrolândia/CE, 16 de dezembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:14336A65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 36/2014

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2014 E 02 DE JANEIRO DE 2015.

A **Prefeita Municipal de Ibiapina**, Marta Ângela Sobreira Vanderlei, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibiapina e,

CONSIDERANDO as festividades do fim de ano,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2014, Sexta-feira e 02 de janeiro de 2015, Sexta-feira.

Art. 2º. O presente decreto atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, excetuando-se os órgãos de atendimento essencial ao público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 12 de dezembro de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:E1E909F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1512.1/14-SMS

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1512.1/14-SMS. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 02 de janeiro de 2015 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios (padaria), conforme Termo de Referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244 , Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis.

Independência - CE, 15 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:B3178C2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.12.12.01. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Dezembro de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros derivados de petróleo para a manutenção dos veículos vinculados ou pertencentes às Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 16 de Dezembro de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CEEC66F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DO FUNDEB NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 619/2007, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 619, de 23 de abril de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento da Educação e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 919, de 26 de junho de 2014 que alterou o Art. 2º da Lei Municipal nº. 619/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho do FUNDEB, os representantes abaixo relacionados:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

VITALINA DIAS RODRIGUES ROSA – (Titular)
ANTÔNIA MARCELA EVANGELISTA PEDROSA – (Suplente)

MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO– (Titular)
KÁTIA NUNES MOURA– (Suplente)

II – Dois representantes dos professores de Escolas Públicas Municipais:

IRANEIDE ALVES DA FONSECA– (Titular)
FERNANDO MARTINS DE CARVALHO– (Suplente)

III – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

FRANCISCA VANILZA RODRIGUES DE CARVALHO– (Titular - Presidenta)
ANTÔNIA IRACY DE ABREU– (Suplente)

IV – Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

HELENO VIEIRA DE CARVALHO– (Titular)
ELIANE LOPES DE SOUSA– (Suplente)

V – Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

VERA LÚCIA DO NASCIMENTO ALVES– (Titular)
MARCLEIDE LOPES DE OLIVIERA– (Suplente)

ANTÔNIA IVANILDE MARTINS DA SILVA MESQUITA– (Titular)
FRANCISCO CARMERINDO DE FREITAS– (Suplente)

VI – Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

LUÍZ CÉSAR ALVES DOS SANTOS– (Titular)
VAUDILENE ALVES CARVALHO– (Suplente)

OSMAR MOREIRA SANTANA– (Titular)
MARIA REGINA CARVALHO FREITAS– (Suplente)

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

LUCIA RODRIGUES LIMA DE SOUSA– (Titular)
MARIA DE FÁTIMA FELIPE ARAÚJO ANDRADE (Suplente)

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

ERIVAN CAVALCANTE BRAGA– (Titular)
JOSEANDRO DE CARVALHO FREITAS– (Suplente)

Parágrafo Único. Os Membros do Conselho encerrarão seu mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subseqüente por apenas uma vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.851/2011.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de dezembro de 2014 .

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F9B0C026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº149, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR**, o Sr. **WILLANES DOS SANTOS GONZAGA** , portador do **CPF nº 142.520.647-67** , e **RG** nº 283071454, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I, vinculado á secretária de Educação, através da portaria de Nº 334/2013,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de dezembro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:2FBA87F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20140293, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDILSON RODRIGUES ALVES AÇOUGUE - ME, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº 014/14-PP-FME.

NOVA RUSSAS - CE, 12 de Dezembro de 2014

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:2B609FBB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140293
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/14-PP-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDILSON RODRIGUES ALVES AÇOUGUE - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda do Programa Brasil Alfabetizado,junto a Secretaria de Educação, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.123670035.2.041 Implantação do Programa Brasil Alfabetizado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.960,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:AA5F8A78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20140294, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FABRICIO ALVES SANTANA - ME, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº 014/14-PP-FME.

NOVA RUSSAS - CE, 12 de Dezembro de 2014

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:381F6EBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140294
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/14-PP-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FABRICIO ALVES SANTANA - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda do Programa Brasil Alfabetizado,junto a Secretaria de Educação, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.585,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.123670035.2.041 Implantação do Programa Brasil Alfabetizado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.585,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:145A5E22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014120901-SEC. DE FINANÇAS.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 16/01/2015 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014120901, cujo objeto é Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Processamento e pagamento da Folha de Pagamento dos Servidores ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da Administração Direta e Indireta, concessão de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da Prefeitura. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8C56FB6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 847/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **WINSTON FERNANDES LEITE,** ocupante do Cargo de **PROCURADOR GERAL, 05 (cinco) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014**, a fim de participar de reuniões na APRECE e no Tribunal de Justiça do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de dezembro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2003034045924 SSP/CE
CPF Nº.: 027.207.453-59
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 405, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:145FB382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 848/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONEAR, a pedido, o Sr. **WELLINGTON BERNARDO DE CARVALHO,** brasileiro, conforme requerido pelo próprio servidor no Processo Administrativo nº. 2014.001.0489-1, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** efetivo no município, com lotação na Secretaria de Educação, de conformidade com o disposto no Art. 60, VIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 32 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de dezembro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AA7425A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20141208.02-PP**, referente à **Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **29 de Dezembro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h30m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 15 de Dezembro de 2014

JOSE JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F69A4AA4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1. : EMMY´S EDIFICAÇÕES LTDA – EPP
Objeto: Contratação de Serviços de engenharia para a CONSTRUCAO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA - PADRAO FNDE no Município de Pindoretama.
Valores: R$ 3.472.734,73
Vigência: 31/12/2014.
Data de Assinatura: 01/12/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Silvia Helena Cezário Araújo –Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Pela EMMY´S EDIFICAÇÕES LTDA – EPP, Marcos Aurélio Nunes-Diretor executivo.

Pindoretama - CE, 01 de Dezembro de 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B5543EC1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20141211.01-TP**, referente à **Contratação de Serviços de engenharia para a Conclusão da Creche Proinfância tipo "B" na Sede do Município de Pindoretama**, marcada para o dia **02 de Janeiro de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 15 de Dezembro de 2014.

MONICA ALBINO HOLANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:46543E5A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20141208.03-PP**, referente à **Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **29 de Dezembro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **08h30m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 15 de Dezembro de 2014

JOSE JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6D5C0087

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer a devolução de pagamento indevido da servidora Maria das Dores dos Santos, Matrícula 041307-0 cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: auxiliar Serviços Gerais, referente a hora extra paga indevidamente nos meses de abril,maio, junho, julho, agosto e setembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:014583D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS, função de Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social, matricula 060228-0, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 08/11/2014 a 06.05.2015. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C03DB848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.01.2015 a 30.01.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.08.2013 a 31.07.2014
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2013 a 31.07.2014
060249-3	Márcio Medeiros da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico Bioquímico	01.08.2013 a 31.07.2014
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca		04.05.2013 a 03.05.2014
070525-0	Vera Lucia de Oliveira Pontes	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2013 a 12.08.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.
.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8A99F043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.01.2015 a 03.02.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060189-6	Ana Claudia Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão III:Auxiliar Administrativo	01.08.2013 a 31.07.2014
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Assistente em Saúde Padrão III:Agente Comunitário de Saúde	01.08.2013 a 31.07.2014
091029-5	Maria Ivanilda de Lima	Assistente em Saúde Padrão III:Agente Comunitário de Saúde	01.10.2013 a 30.09.2014
060236-1	Maria Eliane Silva	Assistente em Saúde Padrão III:Agente Comunitário de Saúde	01.08.2012 a 31.07.2013
060233-7	Antonia Anelicia de Sousa Oliveira Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão III:Agente Comunitário de Saúde	01.08.2012 a 31.07.2013
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2012 a 31.08.2013
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.12.2013 a 30.11.2014
060328-7	Zeleuda de Sousa Maia Viana	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2013 a 31.08.2014
070588-8	Osvaldene da Cunha Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI:Auxiliar em Enfermagem	04.10.2013 a 03.10.2014
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	04.05.2013 a 03.05.2014
041306-2	Vicente Jose de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	01.06.2013 a 31.05.2014
060166-7	Viviam Carlla Brilhante Chaves	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	03.07.2013 a 02.07.2014
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão IV:Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2013 a 31.07.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.
.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D0E1B06E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.01.12.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista, Matrícula 041410-7, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de dezembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B35EE811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.01.12.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) IVANILDA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem, Matrícula 041316-0, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de dezembro de 2014 a 29 de janeiro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de dezembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1AAF839C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 017.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de dezembro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANICSCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3DA872FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 018.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem, radiologia, e laboratório no mês de dezembro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B7EAECC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de dezembro de 2014, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06h
121035-1	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
121039-4	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06h
121050-5	Laura Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06h
121044-0	Maria Lucilene de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
121047-5	Marta Rejane Monteiro Xavier	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	21h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	30h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	12h
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	40h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	11h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1A2AC945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	07
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	07
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	02
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	04
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	12
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
121114-5	Francisco José de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041310-0	Edceu da Silva Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	10
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	10
060170-5	Natalia Oliveira Alencar	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	10
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	10
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	11

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5094E700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997,

Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.01.2015 a 03.02.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070558-6	Maria Gerete de Sousa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2013 a 03.10.2014
070560-8 120438-6	Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos	Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão da CTPS	04.10.2013 a 03.10.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:ED243062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.01.12/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.01.2015 a 03.02.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070606-0	Raimundo de Freitas Sousa	Vigilante	18.12.2013 a 17.12.2014
060183-7	Maria Francisca das Chagas Sousa	Auxiliar Administrativo	01.08.2012 a 31.07.2013

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:619B73A3

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.09.12/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, ocupante do cargo de, Diretora do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 09/12/2014, com a finalidade de, participar do congresso dos amigos da leitura, dentro da Bienal Internacional do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6C02952F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.12/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Francisco Francineudo Lima Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00(Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09/12/2014 com a finalidade de, participar de treinamento sobre os serviços d emissão de CTPS(CTPS WEB 3.0), na sede da Superintendência do Trabalho e Emprego, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:90CFC912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.12/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fátima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00(Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09/12/2014 com a finalidade de, participar de treinamento sobre os serviços d emissão de CTPS(CTPS WEB 3.0), na sede da Superintendência do Trabalho e Emprego, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FA02A33A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.09.12.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Carlito Araújo Honorato, ocupante do cargo de Motorista –

40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/12/2014, com a finalidade de, transportar Diretores e Coordenadores para participar da Bienal do Livro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7F4B019A

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.05.12/2014

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Carlos do Nascimento Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (Trezentos e doze reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 05, 09, 11, 16, 18 e 23/12/2014 , com a finalidade de, auxiliar nos serviços de vistoria da 11ª Regional de Russas, no setor de vistoria de veículos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2014.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:426CBA1B

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 017.009.12/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09 e 10/12/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à CGE, CAIXA ECONÔMICA, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e FUNASA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0D3F9D57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20141202001- TOMADA DE PREÇOSnº. **07.011/2014-TP** Objeto: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA NA COMUNIDADE DE CHAPADA I NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de R$ 55.545,01(cinqüenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavos). Dotação Orçamentária: **07.01.1545215031.020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS – Classificação Econômica 44.90.51.00– OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: PRÓPRIO** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE** Infraestrutura e Des. urbano, representada pelo Sr: Vicente Gonçalves de Paula Filho e do outro lado a empresa **M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** representada pelo Sr Reinaldo Sousa Guasque. Vigência do Contrato 90(noventa)dias **Data do Contrato: 02/12/2014**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:634A2764

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 841/2014 URUOCA-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de apurar as ilegalidades conferidas aos servidores públicos por supostamente violar a garantia constitucional do devido processo legal e ao contraditório e ampla defesa, conforme as disposições do art. 5º, inc. LIV e LV da Constituição Federal de 1988;

Considerando a prerrogativa conferida à administração pública de reaver seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais ou de revogá-lo por critérios de conveniência e oportunidade;

Resolve:

Art. 1º determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar o processo administrativo disciplinar que desencadeou na suposta ilegalidade do ato administrativo de demissão, conferido pela portaria nº 030/2011, de 20 de janeiro de 2011, por abandono de cargo atribuído ao senhor:

GENIVALDO ARAÚJO DA COSTA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador da Carteira de identidade nº 2002019080902/SSPCE e do CPF nº 023.121.023-07, residente e domiciliado no Distrito de Paracuá, localidade de Batatão, Cidade de Uruoca, Estado do Ceará, CEP 62.460-000;

Art. 2º Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão Processante que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – **SIDNEIA ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal matriculado sob o nº 131274-0, portador do CPF/CE nº 016.365.633-92 e da Carteira de identidade nº 34944792000/SSPCE, residente e domiciliado na Av. Brasília, s/nº, Centro, Uruoca/CE, **QUE PRESIDIRÁ** e se destinará para elaborar o relatório final, conforme dispõe o art. 168, Lei Municipal nº 217/98;

II – **FRANCICSCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal matriculado sob o nº ; portador do CPF/CE n° 026.308.333-05 e Carteira de identidade nº 2000030029032, residente e domiciliado na Rua Projetada I s/n, Roberto Dourado Uruoca/CE.

III – **WANGERON SILVA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal matriculado sob o nº 130801-7, portador do CPF nº 030.155.853-12 e da Carteira de identidade nº 2003019094820/SSPCE, residente e domiciliado na Rua Projetada I, nº 009, Roberto Dourado, Uruoca/CE.

Art. 3º Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, mediante relatório, dando ciência, ao final, a Chefia do Executivo Municipal.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:931AD483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842/2014 URUOCA-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **VAGNER SOARES DE OLIVEIRA**, agente comunitário de educação, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014, conforme os dados constantes do requerimento, em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FD6826E5

GABINETE DO PREFEITO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0510.01/2011.

Contrato nº 1811.01/2011.
Empresa Monteiro Construções LTDA.

DECISÃO

DOS FATOS

Em visita realiza “in loco”, pele equipe fiscal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, coordenada pela empresa DERVISH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, no dia 23 de Março de 2014, verificaram-se algumas inconformidades, descritas abaixo.

Dessa forma, foi notificada a empresa Monteiro Construções LTDA, CNPJ n° 03.773.613/0001-50, localizada na Rua Duque de Caxias, 12, Leste, Granja-CE representada pelo Sr. Ronaldo Oliveira da Frota, CPF: 366.206.023-04, sobre as devidas correções a serem sanadas, tendo como prazo previsto pela entidade Federal para a conclusão das inconformidades em 23 de abril de 2014.

Logo em seguida foi apresentada resposta a notificação, todavia, as providencias não formam cumpridas até a presente data.

DAS PROVIDÊNCIAS
Instalações de gás combustível executadas em desconformidade com o projeto ou não executadas. - A tubulação para gás está executada em PVC. - O abrigo para gás não possui as dimensões especificadas.

Providências
O Município/Estado deve executar / corrigir conforme o projeto e exigências legais.

Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. A ALTURA DA PAREDE DE ELEMENTO VAZADO DA CARGA E DESCARGA DEVERIA SER DE 90CM E ESTA A 1.80M.

Providências
Executar/corrigir e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria.

Esquadrias executadas em desconformidade com o projeto. PORTAS ASSENTADAS ALMOFADADAS em solários de creches I, II, III, pré-escola, cozinha, sanitários de funcionários e lavanderia QUANDO DEVERIAM SER AGLOMERADAS, lisa para pintura.

Providências
O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou Enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.

Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. - Há verga e complemento de alvenarias não especificadas sobre a área de meia parede da creche I.

Providências
Executar/corrigir e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria.

Pisos executados em desconformidade com o projeto. - A área de piso gramado na circulação interna está revestida em cimentado.

Providências
O Município/Estado deve Executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou

declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.

Pilares executados em desconformidade com o projeto. NO PÁTIO COBERTO FORAM EXECUTADOS DOIS PILARES NÃO EXISTENTES NO PROJETO ESTRUTURAL. OS PILARES DO PÓRTICO P(70,71,72,73,74)-20X35CM FORAM EXECUTADOS COM DIMENSÕES INVERTIDAS.. Tipo de risco: - Solicitar calculo estrutural que assegure a solidez do empreendimento.

Providências
O Município / Estado dede enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado. E) Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

Revestimentos executados em desconformidade com o projeto. CERÂMICA NAS ÁREAS INTERNAS EXECUTADAS COM DIMENSÃO(38X38) E COR DIVERGENTES DA ESPECIFICADA 20X20 BRANCO GELO. As Cerâmicas de MEIA ALTURA ESTÁ ESPECIFICADO RODA MEIO CERÂMICO 10X10cm, COM EXCEÇÃO DAS SALAS DE AULAS QUE DEVERIAM POSSUIR RODA MEIO DE MADEIRA e estão executadas em cerâmicas não especificada. NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO, solários A CERÂMICA ESPECIFICADA É 10X10CM VERMELHA, COM CONTORNO DAS ESQUADRIAS EM CERÂMICA 10X10CM AMARELO, VERMELHO E AZUL. FORAM APLICADAS Cerâmicas em COR e dimensão Divergentes à especificação. - A cor de cerâmicas aplicadas no pórtico principal não são da cor vermelha e não estão executadas na área posterior.

Providências
O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.

Implantação executada em desconformidade com o projeto - A edificação está implantada abaixo do nível da rua existente.

Providências
O Município / Estado dede enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado. E) Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto;

Cobertura executada em desconformidade com o projeto. A COBERTURA DO PÁTIO CENTRAL FOI EXECUTADA COM APOIO DE DOIS PILARES, QUANDO DEVERIA SER EXECUTADO COM ESTRUTURA DE FERRO OU MADEIRA REFORÇADA APOIADA SOMENTE NAS VIGAS QUE DEVERIAM CONTORNAR O PÁTIO COBERTO. - As tesouras de madeira foram suprimidas.

Providências
O Município / Estado dede enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.

Esquadrias executadas em desconformidade com o projeto. As PORTAS pedagógicas não possuem VISORES, PROTEÇÃO METÁLICA E BARRA METÁLICA. As PORTAS P3 não possuem VENEZIANA para ventilação. PORTA PF1 está EXECUTADA em madeira O VÃO PARA PORTA PF2 (EXPURGO CRECHE I) NÃO FOI EXECUTADO

Providências
O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou Enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.

Serviços Complementares executados em desconformidade com o projeto. - Lava mãos do pátio não executado.

Providências
O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.

Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. - O elemento vazado de refeitório não possui os detalhes especificados em projeto 05/14.

Providências
Executar/corrigir e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria.

Instalações elétricas executadas em desconformidade com o projeto NA SALA DE ADMINISTRAÇÃO DEVERIA TER SIDO INSTALADOS DOIS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, QDG E QD1, SÓ FOI INSTALADO 1 QUADRO em PVC, COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 50A DIVERGENTE DO DISJUNTOR DO QD1(30A) E DO QDG(125A).

Providências
O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.

Pisos executados em desconformidade com o projeto. OS BANHEIROS DEVERIAM POSSUIR PARTE DO PISO EM GRANILITE E SÓ NA ÁREA DE BANHO ELEVADA ESTE FOI EXECUTADO EM CERAMICA 38X38. O piso elevado sob OS BALCÕES não estão executados. FOI EXECUTADO TODO O PISO DOS SANITÁRIOS COM CERÂMICA 38X38CM. - O piso de alta resistência do hall de entrada está executado em dimensões menores e com material não especificado em projeto

Providências
O Município/Estado deve Executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.

Instalações da rede pluvial executadas em desconformidade com o projeto. CALHAS DE PISO NÃO EXECUTADAS.

Providências
Executar/corrigir e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria

Vigas executadas em desconformidade com o projeto. VIGAS NÃO EXECUTADAS: - DE BEIRAIS DE FACHADAS, VIGAS(1, 8, 10, 13, 14, 20, 22, 50, 51,55, 62, 69, 71, 78, 82) - DO PORTAL DE ENTRADA-VIGAS(27, 29, 31,34, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 47, 49) - DE SOLÁRIOS - VIGAS:(9, 7, 6, 4, 3, 28, 32, 36, 39, 42) FORAM EXECUTADOS VIGAS NOS SOLÁRIOS EM QUANTIDADE, LOCALIZAÇÃO E DIMENSÕES DIVERGENTES DOS PROJETOS. VIGAS PARCIAIS NÃO EXECUTADAS DA MARQUISE - V (2, 5, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 30, 56, 58, 60, 61, 64, 67, 68, 74, 77, 79, 81) VIGAS DO PÓRTICO DE ENTRADA -V(52, 53, 54) NÃO FORAM EXECUTADAS. - As vigas internas de salas pedagógicas não estão executadas aparentes.. Tipo de risco: - Solicitar calculo estrutural que assegure a solidez do empreendimento.

Providências
O Município / Estado dede enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado. E) Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

Lajes executadas em desconformidade com o projeto. - As lajes L31, L34, L48, L56 foram suprimidas na área do pátio.. Tipo de risco: - Solicitar calculo estrutural que assegure a solidez do empreendimento.

Providências
O Município / Estado dede enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado. E) Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

Castelo d água executado em desconformidade com o projeto. - A estrutura do castelo d'água não está executada em conformidade ao especificados em projetos executivos.. Tipo de risco: - Solicitar calculo estrutural que assegure a solidez do castelo.

Providências
O Município / Estado dede enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado. E) Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Segundo o art. 66 da Lei 8.666/93, é obrigação das partes a execução fiel do contrato em conformidades com as cláusulas avençadas. Vejamos:

Art.66.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Nesse sentido, a Administração poderá anotar em registro as ocorrências relacionadas à execução, bem como determinar à regularização da execução quando for o caso. Vejamos:
Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1oO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

No presente caso, foi realizada uma fiscalização por parte do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, onde foram constatadas algumas inconformidades, das quais foram determinadas providências a serem tomadas pela Administração Pública.

Todavia, foi notificada a empresa MONTEIRO CONSTRUÇÕES para a realização da execução das providências determinadas, porém até o presente momento as referidas inconformidades não foram sanadas.

Com efeito, o art. 69 da Lei 8.666/93, estabelece que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções resultantes da execução. Vejamos:

Art.69.O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Neste caso, a Administração poderá aplicar ao contratado as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93. Vejamos:
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

É a fundamentação, passo a decidir.
Considerando que a empresa MONTEIRO CONSTRUÇÕES foi devidamente notificada para sanar as inconformidades;

Considerando que o representante legal da empresa se manifestou tempestivamente, porém não executou as providências supra;

Diante o exposto fica determinado a aplicação das penalidades descritas nos termos da Cláusula **DÉCIMA TERCEIRA, alínea b.2)** do **contrato nº 1811.01/2011**, com a imputação de pena de multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços sobre a parcela não cumprida do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, cumulada com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por um prazo de até 02 anos, bem como a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

Assim, fica assegurado o direito à empresa **MONTEIRO CONSTRUÇÕES**, para querendo, apresentar **RECURSO,** conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Uruoca/CE, 28 de agosto de 2014.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1F55DF5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842/2014 URUOCA-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **VAGNER SOARES DE OLIVEIRA**, agente comunitário de educação, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014, conforme os dados constantes do requerimento, em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:31228781

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050611.2014-001

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **0050611.2014-001**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **0050611.2014**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.12.365.0094.1.010
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CEI ANTONIA ALMEIDA BATISTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, MUNICIPIO DE URUOCA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) DIAS
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO
VALOR GLOBAL: 69.864,26 (SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)

URUOCA, 08 de DEZEMBRO de 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:24144F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050611.2014-002

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **0050611.2014-002**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **0050611.2014**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.12.365.0094.1.010
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CEI DONA CLARICE NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) DIAS
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO.
VALOR GLOBAL: 47.629,96 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

URUOCA, 08 de DEZEMBRO de 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7B1E1309

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2014.02.04.01-002

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Uruoca tornam público o Extrato da Rescisão do Contrato **Nº 2014.02.04.01-002**, referente **Carta Convite** N° **2014.02.04.01**, abaixo especificado:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS ELETRODOSMETICOS DE PROPRIEDADE DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO FUNDAMENTAL DE URUOCA-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 05 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO CARDOSO DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA (CE), 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D70F68E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2014.02.04.01-001

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Uruoca tornam público o Extrato da Rescisão do Contrato **Nº 2014.02.04.01-001**, referente **Carta Convite** N° **2014.02.04.01**, abaixo especificado:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS ELETRODOSMETICOS DE PROPRIEDADE DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO FUNDAMENTAL DE URUOCA-CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA RESCISÃO: 05 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO CARDOSO DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA (CE), 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4957DAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 128082014-001, PREGÃO PRESENCIAL N° 12808.2014 PP

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO nº 128082014-001, Pregão Presencial n° 12808.2014 PP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 442,58 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos),** estando, portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. Tal alteração contratual modificou o valor total anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 87.249,96 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, ficando o valor atual em **R$ 87.692,54 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e de expediente para atender às necessidades dos programas BRASIL ALFABETIZADO E MAIS EDUCAÇÃO, junto à Secretaria municipal Da Educação de Uruoca-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2014.

CONTRATADO: M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO CLEBER RODRIGUES OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA - CE, 10 DE DEZEMBRO de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C423A863

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 128082014-003, PREGÃO PRESENCIAL N° 12808.2014 PP.

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO nº 128082014-003, Pregão Presencial n° 12808.2014 PP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 444,38 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos),** estando, portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. Tal alteração contratual modificou o valor total anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, ficando o valor atual em **R$ 5.044,38 (cinco mil e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL GRÁFICO** para atender às necessidades dos programas BRASIL ALFABETIZADO, junto à Secretaria Da Educação do município de Uruoca-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2014.

CONTRATADO: A.V. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: MAYARA DE SOUSA ANDRADE

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

URUOCA - CE, 10 DE DEZEMBRO de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:79A5CF04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 466/2014 - 27/11/2014

Governo Municipal de Aratuba			
Consolidação Gerals			
Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções			
			(Em R$ 1,00)
Fonte		**Função**	
Receitas Correntes	32.169.000,00	Legislativa	960.000,00
Receita Tributária	460.000,00	Administração	1.877.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00	Assistência Social	2.056.000,00
Receita Patrimonial	380.000,00	Saúde	6.333.000,00
Receita de Serviços	110.000,00	Educação	13.507.000,00
Transferências Correntes	30.800.000,00	Cultura	610.000,00
Outras Receitas Correntes	319.000,00	Urbanismo	1.890.000,00
Receitas de Capital	1.870.000,00	Habitação	402.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	Saneamento	586.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Gestão Ambiental	260.000,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	Agricultura	916.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	Comércio e Serviços	20.000,00
Deduções da Receita	-3.039.000,00	Transporte	331.000,00
Dedução de Transferências Correntes	-3.039.000,00	Desporto e Lazer	268.000,00
		Encargos Especiais	703.000,00
		Reserva de Contingência	281.000,00
TOTAL GERAL:	**31.000.000,00**	**TOTAL GERAL:**	**31.000.000,00**
Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos			
			(Em R$ 1,00)
Fonte		**Uso**	
Receitas Correntes	32.169.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.263.000,00
Receita Tributária	460.000,00	Gabinete do Prefeito	661.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00	Procuradoria Geral do Município	162.000,00
Receita Patrimonial	380.000,00	Controladoria Geral do Município	308.000,00
Receita de Serviços	110.000,00	Secretaria de Obras e Urbanismo	3.117.000,00
Transferências Correntes	30.800.000,00	Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M.	1.007.000,00
Outras Receitas Correntes	319.000,00	Secretaria de Turismo e Cultura	675.000,00
Receitas de Capital	1.870.000,00	Secretaria de Educação Básica	13.775.000,00
Operações de Crédito	300.000,00	Secretaria de Saúde	6.333.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Secretaria de Assistência Social	2.458.000,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	Câmara Municipal de Aratuba	960.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	Reserva de Contingência	281.000,00
Deduções da Receita	-3.039.000,00		
Dedução de Transferências Correntes	-3.039.000,00		
TOTAL GERAL:	**31.000.000,00**	**TOTAL GERAL:**	**31.000.000,00**
Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo Categorias Econômicas			
			(Em R$ 1,00)
Receitas		**Despesas**	
Receitas Correntes	**32.169.000,00**	**Despesas Correntes**	**25.088.000,00**
Receita Tributária	460.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	16.018.400,00
Receita de Contribuições	100.000,00	Outras Despesas Correntes	9.069.600,00
Receita Patrimonial	380.000,00		
Receita de Serviços	110.000,00		
Transferências Correntes	30.800.000,00		
Outras Receitas Correntes	319.000,00		
Deduções da Receita	**-3.039.000,00**		
Dedução de Transferências Correntes	-3.039.000,00		
		Superávit Corrente	4.042.000,00
Total do Orçamento Corrente	29.130.000,00	Total do Orçamento Corrente	29.130.000,00
Receitas de Capital	**1.870.000,00**	**Despesas de Capital**	**5.631.000,00**
Operações de Crédito	300.000,00	Investimentos	5.403.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Inversões Financeiras	31.000,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	Amortização da Dívida	197.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
		Reserva de Contingência	**281.000,00**
		Déficit de Capital	-3.761.000,00
Total do Orçamento de Capital	**1.870.000,00**	Total do Orçamento de Capital	**1.870.000,00**
Total Geral das Receitas	**31.000.000,00**	**Total Geral das Despesas**	**31.000.000,00**

Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Detalhamento**	**Rubrica Alínea Sub-Alínea**	**Cat. Econômica Fonte**
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**			**32.169.000,00**
1100.00.00.00	**Receita Tributária**			**460.000,00**
1110.00.00.00	*Impostos*		*430.000,00*	
1112.00.00.00	*Impostos sobre o Patrimônio e a Renda*		*230.000,00*	
1112.02.00.00	*Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana*		*10.000,00*	
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00		
1112.04.00.00	*Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza*		*200.000,00*	
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00		
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00		
1112.08.00.00	*Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis*		*20.000,00*	
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	20.000,00		
	Imóveis			
1113.00.00.00	*Impostos sobre a Produção e a Circulação*		*200.000,00*	

1113.05.00.00	*Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza*		*200.000,00*	
1113.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Arrecadação Própria	30.000,00		
1113.05.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Retenção	30.000,00		
1113.05.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	140.000,00		
1120.00.00.00	*Taxas*		*30.000,00*	
1121.00.00.00	*Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia*		*20.000,00*	
1121.99.00.00	*Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia*		*20.000,00*	
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00		
1122.00.00.00	*Taxas pela Prestação de Serviços*		*10.000,00*	
1122.99.00.00	*Outras Taxas pela Prestação de Serviços*		*10.000,00*	
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1200.00.00.00	**Receita de Contribuições**			**100.000,00**
1230.00.00.00	*Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública*		*100.000,00*	
1230.00.00.00	*Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública*		*100.000,00*	
1230.00.00.00	*Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública*		*100.000,00*	
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		
1300.00.00.00	**Receita Patrimonial**			**380.000,00**
1310.00.00.00	*Receitas Imobiliárias*		*10.000,00*	
1311.00.00.00	*Aluguéis*		*10.000,00*	
1311.00.00.00	*Aluguéis*		*10.000,00*	
1311.00.00.00	Aluguéis	10.000,00		
1320.00.00.00	*Receitas de Valores Mobiliários*		*160.000,00*	
1325.00.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários*		*160.000,00*	
1325.01.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados*		*140.000,00*	
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	40.000,00		
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	20.000,00		
1325.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manut. e Des. Ensino - MDE	10.000,00		
1325.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	20.000,00		
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	50.000,00		
1325.02.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados*		*20.000,00*	
1325.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não vinculados	20.000,00		
1360.00.00.00	*Receita da Cessão de Direitos*		*200.000,00*	
1361.00.00.00	*Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos*		*200.000,00*	
1361.01.00.00	*Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal*		*200.000,00*	

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1361.01.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	200.000,00		
1390.00.00.00	*Outras Receitas Patrimoniais*		*10.000,00*	
1390.00.00.00	*Outras Receitas Patrimoniais*		*10.000,00*	
1390.00.00.00	*Outras Receitas Patrimoniais*		*10.000,00*	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1600.00.00.00	**Receita de Serviços**			**110.000,00**
1600.00.00.00	*Receita de Serviços*		*110.000,00*	
1600.00.00.00	*Receita de Serviços*		*110.000,00*	
1600.13.00.00	*Serviços Administrativos*		*30.000,00*	
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00		
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00		
1600.44.00.00	*Serviços de Abate de Animais*		*60.000,00*	
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	60.000,00		
1600.46.00.00	*Serviços de Cemitério*		*15.000,00*	
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	15.000,00		
1600.99.00.00	*Outros Serviços*		*5.000,00*	
1600.99.00.00	Outros Serviços	5.000,00		
1700.00.00.00	**Transferências Correntes**			**30.800.000,00**
1720.00.00.00	*Transferências Intergovernamentais*		*30.325.000,00*	
1721.00.00.00	*Transferências da União*		*16.950.000,00*	
1721.01.00.00	*Participação na Receita da União*		*12.010.000,00*	
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.000.000,00		
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00		
1721.22.00.00	*Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais*		*150.000,00*	
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00		
1721.33.00.00	*Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo*		*3.040.000,00*	
1721.33.01.01	Transferência do SUS - PAB Fixo	350.000,00		
1721.33.01.02	Transferência do SUS - Saúde da Família	400.000,00		
1721.33.01.03	Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde	360.000,00		
1721.33.01.04	Transferência do SUS - Saúde Bucal	150.000,00		
1721.33.01.10	Transferência do SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	120.000,00		
1721.33.01.11	Transferência do SUS - Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	400.000,00		
1721.33.01.12	Transferência do SUS - Saúde na Escola	50.000,00		
1721.33.01.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Atenção Básica	100.000,00		
1721.33.02.01	Transferência do SUS - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00		
1721.33.02.13	Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Cegonha	10.000,00		
1721.33.02.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	40.000,00		
1721.33.03.03	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação Poliomielite	10.000,00		
1721.33.03.04	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação do Idoso - Influenza	10.000,00		
1721.33.03.05	Transferência do SUS - Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	20.000,00		
1721.33.03.08	Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde	100.000,00		
1721.33.03.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	10.000,00		
1721.33.04.01	Transferência do SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	40.000,00		
1721.33.04.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica	10.000,00		
1721.33.05.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Gestão do SUS	10.000,00		
1721.33.06.01	Transferência do SUS - Implantação de Unidades Básicas de Saúde	200.000,00		

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1721.33.06.04	Transferência do SUS - Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Ampliação	200.000,00		
1721.33.06.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS	10.000,00		
1721.33.99.99	Demais Transferências do SUS	40.000,00		
1721.34.00.00	*Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS*		*345.000,00*	
1721.34.03.01	Transf.Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Município	100.000,00		

1721.34.03.02	Transf. Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	15.000,00		
1721.34.04.01	Transferências do FNAS - Piso Básico Fixo	70.000,00		
1721.34.04.03	Transferências do FNAS - Piso Básico Variável II	120.000,00		
1721.34.04.99	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	10.000,00		
1721.34.06.00	Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho	20.000,00		
1721.34.99.00	Demais Transferências do FNAS	10.000,00		
1721.35.00.00	*Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE*		*1.190.000,00*	
1721.35.01.00	Transferências do FNDE - Transferências do Salário-Educação	400.000,00		
1721.35.03.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Creche	60.000,00		
1721.35.03.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Pré Escola	40.000,00		
1721.35.03.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Ensino Fundamental	250.000,00		
1721.35.03.04	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Educ.Jovens e Adultos	20.000,00		
1721.35.03.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial	5.000,00		
1721.35.03.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação	5.000,00		
1721.35.04.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE - Infantil	30.000,00		
1721.35.04.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE - Fundamental	200.000,00		
1721.35.04.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE - Médio	70.000,00		
1721.35.99.04	Plano de Ações Estruturadas - Infra-Estrutura Escolar	100.000,00		
1721.35.99.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00		
1721.36.00.00	*Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96*		*15.000,00*	
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00		
1721.99.00.00	*Outras Transferências da União*		*200.000,00*	
1721.99.99.00	Demais Transferências da União	200.000,00		
1722.00.00.00	*Transferências dos Estados*		*3.375.000,00*	
1722.01.00.00	*Participação na Receita dos Estados*		*3.180.000,00*	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00		
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00		
1722.22.00.00	*Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)*		*15.000,00*	
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	15.000,00		
1722.33.00.00	*Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo*		*10.000,00*	
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	10.000,00		
1722.99.00.00	*Outras Transferências dos Estados*		*170.000,00*	
1722.99.01.00	Transferências Transporte Escolar Ensino Médio	120.000,00		
1722.99.02.00	Transferências do Estado para Programas de Assistência Social	30.000,00		
1722.99.99.00	Outras Transferências dos Estados - Demais Áreas	20.000,00		

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1724.00.00.00	*Transferências Multigovernamentais*		*10.000.000,00*	
1724.01.00.00	*Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB*		*7.500.000,00*	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.500.000,00		
1724.02.00.00	*Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e*		*2.500.000,00*	
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.500.000,00		
1730.00.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*100.000,00*	
1730.00.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*100.000,00*	
1730.00.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*100.000,00*	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00		
1760.00.00.00	*Transferências de Convênios*		*375.000,00*	
1761.00.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*		*225.000,00*	
1761.01.00.00	*Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS*		*75.000,00*	
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00		
1761.02.00.00	*Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação*		*50.000,00*	
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1761.03.00.00	*Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social*		*50.000,00*	
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
1761.99.00.00	*Outras Transferências de Convênios da União*		*50.000,00*	
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00		
1762.00.00.00	*Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades*		*150.000,00*	
1762.01.00.00	*Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS*		*50.000,00*	
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1762.02.00.00	*Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação*		*50.000,00*	
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1762.99.00.00	*Outras Transferências de Convênio dos Estados*		*50.000,00*	
1762.99.99.00	Demais Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00		
1900.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**319.000,00**
1910.00.00.00	*Multas e Juros de Mora*		*14.000,00*	
1911.00.00.00	*Multas e Juros de Mora dos Tributos*		*2.000,00*	
1911.99.00.00	*Multas e Juros de Mora de Outros Tributos*		*2.000,00*	
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00		
1913.00.00.00	*Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos*		*2.000,00*	
1913.99.00.00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos*		*2.000,00*	
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00		
1919.00.00.00	*Multas de Outras Origens*		*10.000,00*	
1919.48.00.00	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas*		*5.000,00*	
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.000,00		
1919.99.00.00	*Outras Multas*		*5.000,00*	
1919.99.99.00	Outras Multas	5.000,00		
1920.00.00.00	*Indenizações e Restituições*		*250.000,00*	
1921.00.00.00	*Indenizações*		*20.000,00*	
1921.99.00.00	*Outras Indenizações*		*20.000,00*	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	20.000,00		
1922.00.00.00	*Restituições*		*230.000,00*	
1922.99.00.00	*Outras Restituições*		*230.000,00*	

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1922.99.00.00	Outras Restituições	230.000,00		

1930.00.00.00	*Receita da Dívida Ativa*		*50.000,00*	
1931.00.00.00	*Receita da Dívida Ativa Tributária*		*40.000,00*	
1931.99.00.00	*Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos*		*40.000,00*	
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	40.000,00		
1932.00.00.00	*Receita da Dívida Ativa Não tributária*		*10.000,00*	
1932.99.00.00	*Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas*		*10.000,00*	
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	10.000,00		
1990.00.00.00	*Receitas Diversas*		*5.000,00*	
1990.00.00.00	*Receitas Diversas*		*5.000,00*	
1990.98.00.00	*Outras Receitas Eventuais*		*5.000,00*	
1990.98.00.00	Outras Receitas Eventuais	5.000,00		
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**			**1.870.000,00**
2100.00.00.00	**Operações de Crédito**			**300.000,00**
2110.00.00.00	*Operações de Crédito Internas*		*300.000,00*	
2114.00.00.00	*Operações de Crédito Internas - Contratuais*		*300.000,00*	
2114.05.00.00	*Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública*		*300.000,00*	
2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	300.000,00		
2200.00.00.00	**Alienação de Bens**			**10.000,00**
2210.00.00.00	*Alienação de Bens Móveis*		*10.000,00*	
2219.00.00.00	*Alienação de Outros Bens Móveis*		*10.000,00*	
2219.00.00.00	*Alienação de Outros Bens Móveis*		*10.000,00*	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00		
2400.00.00.00	**Transferências de Capital**			**1.550.000,00**
2470.00.00.00	*Transferências de Convênios*		*1.550.000,00*	
2471.00.00.00	*Transferência de Convênios da União e de suas Entidades*		*1.300.000,00*	
2471.01.00.00	*Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS*		*100.000,00*	
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2471.02.00.00	*Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação*		*100.000,00*	
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2471.03.00.00	*Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico*		*400.000,00*	
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00		
2471.05.00.00	*Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte*		*500.000,00*	
2471.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00		
2471.99.00.00	*Outras Transferências de Convênios da União*		*200.000,00*	
2471.99.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00		
2472.00.00.00	*Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*		*250.000,00*	
2472.01.00.00	*Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS*		*100.000,00*	
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2472.02.00.00	*Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação*		*100.000,00*	
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2472.99.00.00	*Outras Transferências de Convênio dos Estados*		*50.000,00*	
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00		
2500.00.00.00	**Outras Receitas de Capital**			**10.000,00**
2590.00.00.00	*Outras Receitas*		*10.000,00*	

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
2590.00.00.00	*Outras Receitas*		*10.000,00*	
2590.00.00.00	*Outras Receitas*		*10.000,00*	
2590.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
9000.00.00.00	**Deduções da Receita**			**-3.039.000,00**
9700.00.00.00	**Dedução de Transferências Correntes**			**-3.039.000,00**
9720.00.00.00	*Dedução de Transferências Intragovernamentais*		*-3.039.000,00*	
9721.00.00.00	*Dedução de Transferências da União*		*-2.405.000,00*	
9721.01.00.00	*Dedução das Receitas de Transferências da União*		*-2.402.000,00*	
9721.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-2.400.000,00		
9721.01.05.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00		
9721.36.00.00	*Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração LC 87/96*		*-3.000,00*	
9721.36.00.00	Ded.P/Fundeb - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-3.000,00		
9722.00.00.00	*Dedução de Transferências dos Estados*		*-634.000,00*	
9722.01.00.00	*Dedução das Receitas de Transferências dos Estados*		*-634.000,00*	
9722.01.01.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-600.000,00		
9722.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-30.000,00		
9722.01.04.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-4.000,00		
			TOTAL DA RECEITA:	**31.000.000,00**

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**			**425.000,00**
1700.00.00.00	**Transferências Correntes**			**425.000,00**
1720.00.00.00	*Transferências Intergovernamentais*		*375.000,00*	
1721.00.00.00	*Transferências da União*		*345.000,00*	
1721.34.00.00	*Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS*		*345.000,00*	
1721.34.03.01	Transf.Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Município	100.000,00		
1721.34.03.02	Transf. Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	15.000,00		
1721.34.04.01	Transferências do FNAS - Piso Básico Fixo	70.000,00		
1721.34.04.03	Transferências do FNAS - Piso Básico Variável II	120.000,00		
1721.34.04.99	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	10.000,00		
1721.34.06.00	Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho	20.000,00		
1721.34.99.00	Demais Transferências do FNAS	10.000,00		
1722.00.00.00	*Transferências dos Estados*		*30.000,00*	
1722.99.00.00	*Outras Transferências dos Estados*		*30.000,00*	
1722.99.02.00	Transferências do Estado para Programas de Assistência Social	30.000,00		
1730.00.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*50.000,00*	
1730.00.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*50.000,00*	
1730.00.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*50.000,00*	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		

			TOTAL DA UNIDADE GESTORA:	**425.000,00**

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**			**3.060.000,00**
1300.00.00.00	**Receita Patrimonial**			**20.000,00**
1320.00.00.00	*Receitas de Valores Mobiliários*		*20.000,00*	
1325.00.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários*		*20.000,00*	
1325.01.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados*		*20.000,00*	
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	20.000,00		
1700.00.00.00	**Transferências Correntes**			**3.040.000,00**
1720.00.00.00	*Transferências Intergovernamentais*		*3.040.000,00*	
1721.00.00.00	*Transferências da União*		*3.040.000,00*	
1721.33.00.00	*Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo*		*3.040.000,00*	
1721.33.01.01	Transferência do SUS - PAB Fixo	350.000,00		
1721.33.01.02	Transferência do SUS - Saúde da Família	400.000,00		
1721.33.01.03	Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde	360.000,00		
1721.33.01.04	Transferência do SUS - Saúde Bucal	150.000,00		
1721.33.01.10	Transferência do SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	120.000,00		
1721.33.01.11	Transferência do SUS - Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	400.000,00		
1721.33.01.12	Transferência do SUS - Saúde na Escola	50.000,00		
1721.33.01.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Atenção Básica	100.000,00		
1721.33.02.01	Transferência do SUS - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00		
1721.33.02.13	Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Cegonha	10.000,00		
1721.33.02.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	40.000,00		
1721.33.03.03	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação Poliomielite	10.000,00		
1721.33.03.04	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação do Idoso - Influenza	10.000,00		
1721.33.03.05	Transferência do SUS - Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	20.000,00		
1721.33.03.08	Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde	100.000,00		
1721.33.03.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	10.000,00		
1721.33.04.01	Transferência do SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	40.000,00		
1721.33.04.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica	10.000,00		
1721.33.05.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Gestão do SUS	10.000,00		
1721.33.06.01	Transferência do SUS - Implantação de Unidades Básicas de Saúde	200.000,00		
1721.33.06.04	Transferência do SUS - Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Ampliação	200.000,00		
1721.33.06.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS	10.000,00		
1721.33.99.99	Demais Transferências do SUS	40.000,00		
			TOTAL DA UNIDADE GESTORA:	**3.060.000,00**

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**			**50.000,00**
1700.00.00.00	**Transferências Correntes**			**50.000,00**
1730.00.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*50.000,00*	
1730.00.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*50.000,00*	
1730.00.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*50.000,00*	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		
			TOTAL DA UNIDADE GESTORA:	**50.000,00**

Unidade Gestora: Secretaria de Administração e Finanças

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Unidade Gestora

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1000.00.00.00	**Receitas Correntes**			**28.634.000,00**
1100.00.00.00	**Receita Tributária**			**460.000,00**
1110.00.00.00	*Impostos*		*430.000,00*	
1112.00.00.00	*Impostos sobre o Patrimônio e a Renda*		*230.000,00*	
1112.02.00.00	*Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana*		*10.000,00*	
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00		
1112.04.00.00	*Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza*		*200.000,00*	
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00		
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00		
1112.08.00.00	*Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis*		*20.000,00*	
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00		
1113.00.00.00	*Impostos sobre a Produção e a Circulação*		*200.000,00*	
1113.05.00.00	*Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza*		*200.000,00*	
1113.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Arrecadação Própria	30.000,00		
1113.05.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Retenção	30.000,00		
1113.05.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	140.000,00		
1120.00.00.00	*Taxas*		*30.000,00*	
1121.00.00.00	*Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia*		*20.000,00*	
1121.99.00.00	*Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia*		*20.000,00*	
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00		
1122.00.00.00	*Taxas pela Prestação de Serviços*		*10.000,00*	
1122.99.00.00	*Outras Taxas pela Prestação de Serviços*		*10.000,00*	
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1200.00.00.00	**Receita de Contribuições**			**100.000,00**
1230.00.00.00	*Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública*		*100.000,00*	
1230.00.00.00	*Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública*		*100.000,00*	
1230.00.00.00	*Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública*		*100.000,00*	
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00		
1300.00.00.00	**Receita Patrimonial**			**360.000,00**
1310.00.00.00	*Receitas Imobiliárias*		*10.000,00*	
1311.00.00.00	*Aluguéis*		*10.000,00*	

1311.00.00.00	*Aluguéis*		*10.000,00*	
1311.00.00.00	Aluguéis	10.000,00		
1320.00.00.00	*Receitas de Valores Mobiliários*		*140.000,00*	
1325.00.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários*		*140.000,00*	
1325.01.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados*		*120.000,00*	
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	40.000,00		
1325.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manut. e Des. Ensino - MDE	10.000,00		
1325.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	20.000,00		
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	50.000,00		
1325.02.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados*		*20.000,00*	
1325.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não vinculados	20.000,00		
1360.00.00.00	*Receita da Cessão de Direitos*		*200.000,00*	
1361.00.00.00	*Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos*		*200.000,00*	
1361.01.00.00	*Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal*		*200.000,00*	
1361.01.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	200.000,00		
Código	**Especificação**	**Detalhamento**	**Rubrica Alínea Sub-Alínea**	**Cat. Econômica Fonte**
1390.00.00.00	*Outras Receitas Patrimoniais*		*10.000,00*	
1390.00.00.00	*Outras Receitas Patrimoniais*		*10.000,00*	
1390.00.00.00	*Outras Receitas Patrimoniais*		*10.000,00*	
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1600.00.00.00	**Receita de Serviços**			**110.000,00**
1600.00.00.00	*Receita de Serviços*		*110.000,00*	
1600.00.00.00	*Receita de Serviços*		*110.000,00*	
1600.13.00.00	*Serviços Administrativos*		*30.000,00*	
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00		
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00		
1600.44.00.00	*Serviços de Abate de Animais*		*60.000,00*	
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	60.000,00		
1600.46.00.00	*Serviços de Cemitério*		*15.000,00*	
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	15.000,00		
1600.99.00.00	*Outros Serviços*		*5.000,00*	
1600.99.00.00	Outros Serviços	5.000,00		
1700.00.00.00	**Transferências Correntes**			**27.285.000,00**
1720.00.00.00	*Transferências Intergovernamentais*		*26.910.000,00*	
1721.00.00.00	*Transferências da União*		*13.565.000,00*	
1721.01.00.00	*Participação na Receita da União*		*12.010.000,00*	
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.000.000,00		
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00		
1721.22.00.00	*Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais*		*150.000,00*	
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00		
1721.35.00.00	*Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE*		*1.190.000,00*	
1721.35.01.00	Transferências do FNDE - Transferências do Salário-Educação	400.000,00		
1721.35.03.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Creche	60.000,00		
1721.35.03.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Pré Escola	40.000,00		
1721.35.03.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Ensino Fundamental	250.000,00		
1721.35.03.04	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Educ.Jovens e Adultos	20.000,00		
1721.35.03.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial	5.000,00		
1721.35.03.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação	5.000,00		
1721.35.04.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE - Infantil	30.000,00		
1721.35.04.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE - Fundamental	200.000,00		
1721.35.04.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE - Médio	70.000,00		
1721.35.99.04	Plano de Ações Estruturadas - Infra-Estrutura Escolar	100.000,00		
1721.35.99.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00		
1721.36.00.00	*Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96*		*15.000,00*	
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00		
1721.99.00.00	*Outras Transferências da União*		*200.000,00*	
1721.99.99.00	Demais Transferências da União	200.000,00		
1722.00.00.00	*Transferências dos Estados*		*3.345.000,00*	
Código	**Especificação**	**Detalhamento**	**Rubrica Alínea Sub-Alínea**	**Cat. Econômica Fonte**
1722.01.00.00	*Participação na Receita dos Estados*		*3.180.000,00*	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00		
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00		
1722.22.00.00	*Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)*		*15.000,00*	
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº7.990/89, artigo 9º	15.000,00		
1722.33.00.00	*Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo*		*10.000,00*	
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	10.000,00		
1722.99.00.00	*Outras Transferências dos Estados*		*140.000,00*	
1722.99.01.00	Transferências Transporte Escolar Ensino Médio	120.000,00		
1722.99.99.00	Outras Transferências dos Estados - Demais Áreas	20.000,00		
1724.00.00.00	*Transferências Multigovernamentais*		*10.000.000,00*	
1724.01.00.00	*Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB*		*7.500.000,00*	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.500.000,00		
1724.02.00.00	*Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB*		*2.500.000,00*	
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.500.000,00		
1760.00.00.00	*Transferências de Convênios*		*375.000,00*	
1761.00.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*		*225.000,00*	
1761.01.00.00	*Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS*		*75.000,00*	
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00		
1761.02.00.00	*Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação*		*50.000,00*	
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1761.03.00.00	*Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social*		*50.000,00*	
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
1761.99.00.00	*Outras Transferências de Convênios da União*		*50.000,00*	

1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00		
1762.00.00.00	*Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades*		*150.000,00*	
1762.01.00.00	*Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS*		*50.000,00*	
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1762.02.00.00	*Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação*		*50.000,00*	
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1762.99.00.00	*Outras Transferências de Convênio dos Estados*		*50.000,00*	
1762.99.99.00	Demais Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00		
1900.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**319.000,00**
1910.00.00.00	*Multas e Juros de Mora*		*14.000,00*	
1911.00.00.00	*Multas e Juros de Mora dos Tributos*		*2.000,00*	
1911.99.00.00	*Multas e Juros de Mora de Outros Tributos*		*2.000,00*	
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00		
1913.00.00.00	*Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos*		*2.000,00*	
1913.99.00.00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos*		*2.000,00*	
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00		
1919.00.00.00	*Multas de Outras Origens*		*10.000,00*	
1919.48.00.00	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas*		*5.000,00*	

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.000,00		
1919.99.00.00	*Outras Multas*		*5.000,00*	
1919.99.99.00	Outras Multas	5.000,00		
1920.00.00.00	*Indenizações e Restituições*		*250.000,00*	
1921.00.00.00	*Indenizações*		*20.000,00*	
1921.99.00.00	*Outras Indenizações*		*20.000,00*	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	20.000,00		
1922.00.00.00	*Restituições*		*230.000,00*	
1922.99.00.00	*Outras Restituições*		*230.000,00*	
1922.99.00.00	Outras Restituições	230.000,00		
1930.00.00.00	*Receita da Dívida Ativa*		*50.000,00*	
1931.00.00.00	*Receita da Dívida Ativa Tributária*		*40.000,00*	
1931.99.00.00	*Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos*		*40.000,00*	
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	40.000,00		
1932.00.00.00	*Receita da Dívida Ativa Não tributária*		*10.000,00*	
1932.99.00.00	*Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas*		*10.000,00*	
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	10.000,00		
1990.00.00.00	*Receitas Diversas*		*5.000,00*	
1990.00.00.00	*Receitas Diversas*		*5.000,00*	
1990.98.00.00	*Outras Receitas Eventuais*		*5.000,00*	
1990.98.00.00	Outras Receitas Eventuais	5.000,00		
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**			**1.870.000,00**
2100.00.00.00	**Operações de Crédito**			**300.000,00**
2110.00.00.00	*Operações de Crédito Internas*		*300.000,00*	
2114.00.00.00	*Operações de Crédito Internas - Contratuais*		*300.000,00*	
2114.05.00.00	*Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública*		*300.000,00*	
2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	300.000,00		
2200.00.00.00	**Alienação de Bens**			**10.000,00**
2210.00.00.00	*Alienação de Bens Móveis*		*10.000,00*	
2219.00.00.00	*Alienação de Outros Bens Móveis*		*10.000,00*	
2219.00.00.00	*Alienação de Outros Bens Móveis*		*10.000,00*	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00		
2400.00.00.00	**Transferências de Capital**			**1.550.000,00**
2470.00.00.00	*Transferências de Convênios*		*1.550.000,00*	
2471.00.00.00	*Transferência de Convênios da União e de suas Entidades*		*1.300.000,00*	
2471.01.00.00	*Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS*		*100.000,00*	
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2471.02.00.00	*Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação*		*100.000,00*	
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2471.03.00.00	*Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico*		*400.000,00*	
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00		
2471.05.00.00	*Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte*		*500.000,00*	
2471.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00		
2471.99.00.00	*Outras Transferências de Convênios da União*		*200.000,00*	
2471.99.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00		

Código	Especificação	Detalhamento	Rubrica Alínea Sub-Alínea	Cat. Econômica Fonte
2472.00.00.00	*Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*		*250.000,00*	
2472.01.00.00	*Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS*		*100.000,00*	
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2472.02.00.00	*Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação*		*100.000,00*	
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2472.99.00.00	*Outras Transferências de Convênio dos Estados*		*50.000,00*	
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00		
2500.00.00.00	**Outras Receitas de Capital**			**10.000,00**
2590.00.00.00	*Outras Receitas*		*10.000,00*	
2590.00.00.00	*Outras Receitas*		*10.000,00*	
2590.00.00.00	*Outras Receitas*		*10.000,00*	
2590.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
9000.00.00.00	**Deduções da Receita**			**-3.039.000,00**
9700.00.00.00	**Dedução de Transferências Correntes**			**-3.039.000,00**
9720.00.00.00	*Dedução de Transferências Intragovernamentais*		*-3.039.000,00*	
9721.00.00.00	*Dedução de Transferências da União*		*-2.405.000,00*	
9721.01.00.00	*Dedução das Receitas de Transferências da União*		*-2.402.000,00*	
9721.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-2.400.000,00		
9721.01.05.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00		
9721.36.00.00	*Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração LC 87/96*		*-3.000,00*	
9721.36.00.00	Ded.P/Fundeb - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-3.000,00		

9722.00.00.00	*Dedução de Transferências dos Estados*		*-634.000,00*	
9722.01.00.00	*Dedução das Receitas de Transferências dos Estados*		*-634.000,00*	
9722.01.01.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-600.000,00		
9722.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-30.000,00		
9722.01.04.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-4.000,00		
			TOTAL DA UNIDADE GESTORA:	**27.465.000,00**

Consolidação Geral

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Legislação
1000.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário Municipal
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	Constituição Federal de 1988
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	Constituição Federal de 1988
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Código Tributário Municipal
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Arrecadação Própria	Código Tributário Municipal
1113.05.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Retenção	Código Tributário Municipal
1113.05.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	Código Tributário Municipal
1120.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Código Tributário Municipal
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Código Tributário Municipal
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Constituição Federal de 1988
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1311.00.00.00	Aluguéis	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	Lei No. 11494/2007
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1325.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manut. e Des. Ensino - MDE	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1325.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	Lei No. 8742/1993
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	
1325.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não vinculados	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1360.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	
1361.00.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1361.01.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1600.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
Código	**Especificação**	**Legislação**
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1600.99.00.00	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1700.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal de 1988
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal de 1988
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1721.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	
1721.33.01.00	Transferência do SUS - Bloco de Atenção Básica	
1721.33.01.01	Transferência do SUS - PAB Fixo	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.02	Transferência do SUS - Saúde da Família	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.03	Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.04	Transferência do SUS - Saúde Bucal	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.10	Transferência do SUS - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.11	Transferência do SUS - Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.12	Transferência do SUS - Saúde na Escola	Lei No. 8080/1990
1721.33.01.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Atenção Básica	Lei No. 8080/1990
1721.33.02.00	Transferência do SUS - Bloco de Média e Alta Complexidade	

1721.33.02.01	Transferência do SUS - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Lei No. 8080/1990
1721.33.02.13	Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Cegonha	Lei No. 8080/1990
1721.33.02.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.00	Transferência do SUS - Bloco de Vigilância em Saúde	
1721.33.03.03	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação Poliomielite	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.04	Transferência do SUS - Campanha de Vacinação do Idoso - Influenza	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.05	Transferência do SUS - Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.08	Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde	Lei No. 8080/1990
1721.33.03.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	Lei No. 8080/1990
1721.33.04.00	Transferência do SUS - Bloco de Assistência Farmacêutica	
1721.33.04.01	Transferência do SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Lei No. 8080/1990
1721.33.04.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica	Lei No. 8080/1990
1721.33.05.00	Transferência do SUS - Bloco de Gestão do SUS	
1721.33.05.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Gestão do SUS	Lei No. 8080/1990
1721.33.06.00	Transferência do SUS - Bloco de Investimento do SUS	
1721.33.06.01	Transferência do SUS - Implantação de Unidades Básicas de Saúde	Lei No. 8080/1990
1721.33.06.04	Transferência do SUS - Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Ampliação	Lei No. 8080/1990
1721.33.06.99	Transferência do SUS - Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS	Lei No. 8080/1990
1721.33.99.00	Demais Transferências do SUS	
1721.33.99.99	Demais Transferências do SUS	Lei No. 8080/1990
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
1721.34.03.00	Índice de Gestão Descentralizada	
1721.34.03.01	Transf.Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Município	Lei No. 8742/1993
1721.34.03.02	Transf. Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	Lei No. 8742/1993
1721.34.04.00	Transferências do FNAS - Proteção Social Básica	
Código	**Especificação**	**Legislação**
1721.34.04.01	Transferências do FNAS - Piso Básico Fixo	Lei No. 8742/1993
1721.34.04.03	Transferências do FNAS - Piso Básico Variável II	Lei No. 8742/1993
1721.34.04.99	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	Lei No. 8742/1993
1721.34.06.00	Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho	Lei No. 8742/1993
1721.34.99.00	Demais Transferências do FNAS	Lei No. 8742/1993
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	
1721.35.01.00	Transferências do FNDE - Transferências do Salário-Educação	Constituição Federal de 1988
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.03.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.04	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educ.Jovens e Adultos	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial	Lei No. 11947/2009
1721.35.03.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação	Lei No. 11947/2009
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	
1721.35.04.01	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	Lei No. 10880/2004
1721.35.04.02	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	Lei No. 10880/2004
1721.35.04.03	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	Lei No. 10880/2004
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	
1721.35.99.04	Plano de Ações Estruturadas - Infra-Estrutura Escolar	Lei No. 10880/2004
1721.35.99.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Lei No. 10880/2004
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Lei Complementar No. 87/1996
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00	Demais Transferências da União	Constituição Federal de 1988
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal de 1988
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal de 1988
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Constituição Federal de 1988
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Constituição Federal de 1988
1722.22.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	Lei No. 7990/1989
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	Lei No. 8080/1990
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.01.00	Transferências Transporte Escolar Ensino Médio	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1722.99.02.00	Transferências do Estado para Programas de Assistência Social	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1722.99.99.00	Outras Transferências dos Estados - Demais Áreas	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Lei No. 11494/2007
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Lei No. 11494/2007
Código	**Especificação**	**Legislação**
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	Lei No. 10880/2004
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011	
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1762.99.99.00	Demais Transferências de Convênios dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	

1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	Código Tributário Municipal
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	Código Tributário Municipal
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1919.99.00.00	Outras Multas	
1919.99.99.00	Outras Multas	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1921.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1922.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00	Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	Código Tributário Municipal
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não tributária	
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
1990.00.00.00	Receitas Diversas	
1990.00.00.00	Receitas Diversas	
1990.98.00.00	Outras Receitas Eventuais	Código Tributário Municipal
2000.00.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00.00	Operações de Crédito	
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	
2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	Resolução Senado Federal No. 43/2001
	Administração Pública	
2200.00.00.00	Alienação de Bens	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	Lei No. 8666/1993
Código	**Especificação**	**Legislação**
2400.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2471.99.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2590.00.00.00	Outras Receitas	Portaria Conjunta STN/SOF No. 01/2011
9000.00.00.00	Deduções da Receita	
9700.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes	
9720.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais	
9721.00.00.00	Dedução de Transferências da União	
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	
9721.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Lei No. 11494/2007
9721.01.05.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Lei No. 11494/2007
9721.36.00.00	Ded.P/Fundeb - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº87/96	Lei No. 11494/2007
9722.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	
9722.01.01.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do ICMS	Lei No. 11494/2007
9722.01.02.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPVA	Lei No. 11494/2007
9722.01.04.00	Ded.P/Fundeb - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Lei No. 11494/2007

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Consolidado Geral

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.088.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.018.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		16.018.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	1.276.000,00		
		021400	1.215.000,00		
		021800	2.115.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	010100	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	3.416.000,00		

		021400	710.000,00		
		021800	4.884.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	848.400,00		
		021800	1.400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	46.000,00		
		021400	32.000,00		
		021800	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	18.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	16.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.069.600,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		170.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010100	50.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	113.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	7.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		11.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	4.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	7.000,00		
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
		021400	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		306.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	235.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	60.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	010100	205.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.337.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	259.000,00		
		021400	46.000,00		
		021800	30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	820.000,00		
		020400	71.000,00		
		021200	609.000,00		
		021400	182.000,00		
		021600	153.000,00		
		021800	128.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	37.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	155.000,00		
		020600	2.000,00		
		021600	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	251.000,00		
		020400	26.000,00		
		021200	88.000,00		
		021400	29.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.088.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.069.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.337.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	334.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	560.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	701.000,00		
		020400	95.000,00		
		021200	227.000,00		
		021400	109.000,00		
		021600	148.000,00		
		021800	132.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.095.000,00		
		020400	99.000,00		
		020800	50.000,00		
		021200	134.000,00		
		021400	86.000,00		
		021600	116.000,00		
		021800	252.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	149.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	12.000,00		
		021400	5.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	52.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	16.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.631.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.403.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.403.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	38.000,00		
		012200	50.000,00		
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	14.000,00		
		012200	70.000,00		
		021600	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	35.000,00		
		012200	58.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	40.000,00		
		012200	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.171.000,00		
		012800	110.000,00		

		020200	95.000,00		
		020400	22.000,00		
		020600	141.000,00		
		020800	850.000,00		
		021000	210.000,00		
		021200	41.000,00		
		021400	510.000,00		
		021600	5.000,00		
		021800	646.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	298.000,00		
		012000	10.000,00		
		012200	72.000,00		
		012800	60.000,00		
		020200	325.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.631.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.403.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.403.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	22.000,00		
		020600	37.000,00		
		021000	40.000,00		
		021200	100.000,00		
		021400	116.000,00		
		021600	30.000,00		
		021800	75.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	40.000,00		
		021400	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			31.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		31.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	30.000,00		
		021200	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			197.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	197.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		281.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010100	281.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**31.000.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.810.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.019.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.019.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	540.000,00		
		021800	2.115.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	010100	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	2.546.000,00		
		021800	4.884.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	441.400,00		
		021800	1.400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	31.000,00		
		021800	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	16.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	11.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.790.600,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		166.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010100	50.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	111.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	5.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		7.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		48.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	32.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.569.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	168.000,00		
		021800	30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	503.000,00		
		021200	609.000,00		
		021800	128.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	166.000,00		
		021200	88.000,00		
		021800	334.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	420.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	381.000,00		
		021200	227.000,00		
		021800	132.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.602.000,00		

		020800	50.000,00		
		021200	134.000,00		
		021800	252.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	108.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	8.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	49.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	11.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.307.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.307.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	32.000,00		
		012200	45.000,00		
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	14.000,00		
		012200	65.000,00		
		021600	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	29.000,00		
		012200	53.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	34.000,00		
		012200	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.117.000,00		
		012800	110.000,00		
		020200	95.000,00		
		020800	850.000,00		
		021000	210.000,00		
		021200	41.000,00		
		021600	5.000,00		
		021800	646.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	214.000,00		
		012000	10.000,00		
		012200	57.000,00		
		012800	60.000,00		
		020200	325.000,00		
		021000	40.000,00		
		021200	100.000,00		
		021800	75.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	25.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	8.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	15.000,00		
		021200	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			197.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	197.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		281.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010100	281.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**22.611.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento de Seguridade Social

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.999.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.999.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	736.000,00		
		021400	1.215.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	870.000,00		
		021400	710.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	407.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	15.000,00		
		021400	32.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.279.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		4.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		4.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	2.000,00		
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
		021400	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		258.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	203.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	52.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	010100	205.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.768.000,00		

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	91.000,00		
		021400	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	317.000,00		
		020400	71.000,00		
		021400	182.000,00		
		021600	153.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	85.000,00		
		020600	2.000,00		
		021600	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	85.000,00		
		020400	26.000,00		
		021400	29.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	320.000,00		
		020400	95.000,00		
		021400	109.000,00		
		021600	148.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	493.000,00		
		020400	99.000,00		
		021400	86.000,00		
		021600	116.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	41.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	4.000,00		
		021400	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	2.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento de Seguridade Social

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.278.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.279.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.768.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.096.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.096.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	6.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	6.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	6.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	54.000,00		
		020400	22.000,00		
		020600	141.000,00		
		021400	510.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	84.000,00		
		012200	15.000,00		
		020400	22.000,00		
		020600	37.000,00		
		021400	116.000,00		
		021600	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	15.000,00		
		021400	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**8.389.000,00**

Unidade Gestora: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Órgão: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				917.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			352.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		352.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	67.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			565.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		111.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	110.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		

3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		449.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	34.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	37.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	177.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	51.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				346.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			149.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		149.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	25.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	25.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	33.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	7.000,00		
		012000	10.000,00		
		012200	25.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			197.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	197.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**1.263.000,00**

Unidade Gestora: 02 - Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				642.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			335.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		335.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			307.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	20.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		285.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	57.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	105.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	18.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**661.000,00**

Unidade Gestora: 03 - Procuradoria Geral do Município

Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Procuradoria Geral do Município

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				156.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			74.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			82.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		

3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**162.000,00**

Unidade Gestora: 04 - Controladoria Geral do Município

Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Controladoria Geral do Município

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	010100	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			150.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		147.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	22.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	10.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	30.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	7.000,00		
		012200	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**308.000,00**

Unidade Gestora: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			529.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		529.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			762.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		

3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		757.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	88.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	540.000,00		
		020800	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.826.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.816.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.816.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	630.000,00		
		020800	850.000,00		
		021000	210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	15.000,00		
		021000	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**3.117.000,00**

Unidade Gestora: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec, Hídricos e M. Ambiente

Órgão: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Rural, Rec, Hídricos e M. Ambiente

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				872.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			395.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		395.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			477.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		51.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010100	50.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		422.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	108.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	28.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	63.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	133.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	40.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	120.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**1.007.000,00**

Unidade Gestora: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Órgão: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Turismo e Cultura

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				669.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		245.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			424.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		419.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	235.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**675.000,00**

Unidade Gestora: 08 - Secretaria de Educação Básica

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Educação Básica

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				198.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			198.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		198.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	20.000,00		
		012800	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
		012800	60.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**268.000,00**

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.018.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.428.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.428.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	130.000,00		
		021800	2.115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	846.000,00		
		021800	4.884.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	30.000,00		
		021800	1.400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	7.000,00		
		021800	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	4.000,00		

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.590.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.583.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	38.000,00		
		021800	30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	86.000,00		
		021200	609.000,00		
		021800	128.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	105.000,00		
		021200	88.000,00		
		021800	334.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	35.000,00		
		021200	227.000,00		
		021800	132.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	175.000,00		
		021200	134.000,00		
		021800	252.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	51.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	8.000,00		
		021800	19.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.489.000,00

Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.489.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.488.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.488.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	6.000,00		
		012200	10.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
		012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	3.000,00		
		012200	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	97.000,00		
		020200	95.000,00		
		021200	41.000,00		
		021800	646.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	22.000,00		
		012200	22.000,00		
		020200	325.000,00		
		021200	100.000,00		
		021800	75.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	021200	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**13.507.000,00**

Unidade Gestora: 13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				402.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			402.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		402.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	14.000,00		
		021600	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	370.000,00		
		021600	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**402.000,00**

Unidade Gestora: 14 - Câmara Municipal de Aratuba

Órgão: 11 - Câmara Municipal de Aratuba

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Aratuba

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			581.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		581.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	470.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	103.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			363.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		358.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	10.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	190.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**960.000,00**

Unidade Gestora: 99 - Reserva de Contingência

Órgão: 99 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		281.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010100	281.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**281.000,00**

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento de Seguridade Social

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) (Em R$1,00)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.285.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.285.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	385.000,00		
		021400	1.215.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	520.000,00		
		021400	710.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	13.000,00		
		021400	32.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.210.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
		021400	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		255.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	202.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	51.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	010100	205.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.706.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	69.000,00		
		021400	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	143.000,00		
		020400	71.000,00		
		021400	182.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	71.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	67.000,00		
		020400	26.000,00		
		021400	29.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	182.000,00		

		020400	95.000,00		
		021400	109.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	307.000,00		
		020400	99.000,00		
		021400	86.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	30.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	4.000,00		
		021400	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	3.000,00		
Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
Órgão: 09 - Secretaria de Saúde					
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde					
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
					Orçamento de Seguridade Social
Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)					(Em R$1,00)
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				838.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			828.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		828.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	53.000,00		
		020400	22.000,00		
		021400	510.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	69.000,00		
		020400	22.000,00		
		021400	116.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
		021400	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**6.333.000,00**
Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
					Orçamento de Seguridade Social
Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)					(Em R$1,00)
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.733.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			714.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		714.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	351.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	7.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.019.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.012.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	156.000,00		
		021600	153.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	14.000,00		
		020600	2.000,00		
		021600	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	124.000,00		
		021600	148.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	168.000,00		
		021600	116.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	11.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				273.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			268.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		268.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
		012200	5.000,00		

4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
		012200	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
		020600	141.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	15.000,00		
Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
					Orçamento de Seguridade Social
Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)					(Em R$1,00)
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				273.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			268.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		268.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	15.000,00		
		020600	37.000,00		
		021600	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**2.006.000,00**
Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente					
Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente					
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
					Orçamento de Seguridade Social
Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)					(Em R$1,00)
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	18.000,00		
				TOTAL DA DESPESA:	**50.000,00**
				TOTAL:	**31.000.000,00**

Programa de Trabalho

(Em R$ 1,00)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11.01.01	Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031	Ação Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Cämara Municipal de Aratuba	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01.01.031.0001.2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
01.01.04	Administração	201.000,00	1.676.000,00	0,00	1.877.000,00
01.01.04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101	Planejamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101.2.003	Ações de Planejamento e Orçamento Participativo	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.122	Administração Geral	30.000,00	1.511.000,00	0,00	1.541.000,00
01.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00
01.01.04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
02.01.04.122.0100.2.005	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Gabinete do Prefeito	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
03.01.04.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Procuradoria Geral do Município	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
04.01.04.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Controladoria Geral do Município	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
02.01.04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02.01.04.122.0102.2.006	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
01.01.04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02.01.04.122.0104.2.007	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
03.01.04.122.0104.2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.01.04.122.0104.2.013	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.04.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123	Administração Financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109	Investimentos Estratégicos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109.1.002	Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123.0109.1.004	Modernização da Gestão Tributária	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.04.123.0109.1.005	Modernização dos Serviços Contábeis	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.01.04.124	Controle Interno	70.000,00	36.000,00	0,00	106.000,00
04.01.04.124.0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0106.2.014	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0109	Investimentos Estratégicos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.01.04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.01.04.126	Tecnologia da Informatizacao	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109	Investimentos Estratégicos	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109.1.003	Modernização da Infraestrutura de Tecnolgia de Informação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103.2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02.01.04.131	Comunicação Social	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.131.0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**

02.01.04.131.0108.2.008	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.182	Defesa Civil	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.01.08	Assistência Social	190.000,00	1.841.000,00	25.000,00	2.056.000,00
10.01.08.122	Administração Geral	45.000,00	995.000,00	25.000,00	1.065.000,00
10.01.08.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0109	Investimentos Estratégicos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.01.08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.01.08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.01.08.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202	Proteção Social Básica	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804	Políticas para a Pessoa com Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiëncia	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00
10.01.08.243.0203	Proteção Social Especial	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
10.01.08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
10.01.08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
10.02.08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.02.08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.02.08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.01.08.244	Assistência Comunitária	145.000,00	466.000,00	0,00	611.000,00
10.01.08.244.0202	Proteção Social Básica	145.000,00	267.000,00	0,00	412.000,00
10.01.08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
10.01.08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.01.08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
10.01.08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.01.08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.01.08.244.0205	Transferência de Renda	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
10.01.08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.01.08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.01.08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho- Acessuas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.01.08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.01.08.244.0801	Políticas para a Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802	Políticas para a Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412	Combate à Fome	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
09.01.10	Saúde	815.000,00	5.081.000,00	437.000,00	6.333.000,00
09.01.10.122	Administração Geral	30.000,00	1.018.000,00	437.000,00	1.485.000,00
09.01.10.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Saúde Pública	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.301	Atenção Básica	489.000,00	2.697.000,00	0,00	3.186.000,00
09.01.10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Saúde	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	489.000,00	0,00	0,00	489.000,00
09.01.10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
09.01.10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
09.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.000,00	991.000,00	0,00	1.169.000,00
09.01.10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
09.01.10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
09.01.10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
09.01.10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00

09.01.10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
09.01.10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
09.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	110.000,00	0,00	160.000,00
09.01.10.303.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.01.10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
09.01.10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	68.000,00	265.000,00	0,00	333.000,00
09.01.10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
09.01.10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigiläncia em Saúde	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
09.01.10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.02.12	Educação	1.481.000,00	10.519.000,00	1.507.000,00	13.507.000,00
08.02.12.122	Administração Geral	40.000,00	540.000,00	0,00	580.000,00
08.02.12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Educação Básica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0109	Investimentos Estratégicos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.02.12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
08.02.12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.02.12.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
08.02.12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410	Alimentação Escolar	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.02.12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.02.12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.02.12.364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368	Educação Básica	1.441.000,00	9.618.000,00	1.507.000,00	12.566.000,00
08.02.12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	8.999.000,00	0,00	8.999.000,00
08.02.12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
08.02.12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	0,00	3.944.000,00	0,00	3.944.000,00
08.02.12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
08.02.12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
08.02.12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.02.12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
08.02.12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	100.000,00	583.000,00	0,00	683.000,00
08.02.12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.02.12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
08.02.12.368.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação Básica	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
08.02.12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
08.02.12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00
08.02.12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
	Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infantil				
08.02.12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
08.02.12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Infromação e Bibliotecas	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
08.02.12.368.0612	Desporto Escolar	149.000,00	36.000,00	0,00	185.000,00
08.02.12.368.0612.1.037	Meloria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
08.02.12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.02.12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.02.12.368.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
08.02.12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
08.02.12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
08.02.12.368.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08.02.12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
07.01.13	Cultura	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
07.01.13.122	Administração Geral	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
07.01.13.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
07.01.13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.392	Difusão Cultural	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
07.01.13.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
07.01.13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
05.01.15	Urbanismo	628.000,00	1.262.000,00	0,00	1.890.000,00
05.01.15.122	Administração Geral	96.000,00	704.000,00	0,00	800.000,00
05.01.15.122.0100	Gestão Estratégica	76.000,00	701.000,00	0,00	777.000,00
05.01.15.122.0100.1.007	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00

05.01.15.122.0100.1.008	Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
05.01.15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
05.01.15.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0104.2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0109	Investimentos Estratégicos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.122.0109.1.009	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.451	Infraestrutura Urbana	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
05.01.15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
05.01.15.451.0901.1.010	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
05.01.15.451.0901.1.011	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
05.01.15.451.1002	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.452	Serviços Urbanos	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
05.01.15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
05.01.15.452.1000.2.083	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
05.01.15.452.1000.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
05.01.15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.452.1001.2.085	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900.1.016	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
10.03.16	Habitação	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
10.03.16.481	Habitação Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101	Construção de Habitações	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.482	Habitação Urbana	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
10.03.16.482.1101	Construção de Habitações	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.03.16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
05.01.17	Saneamento	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
05.01.17.511	Saneamento Básico Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
06.01.18	Gestão Ambiental	245.000,00	15.000,00	0,00	260.000,00
06.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300.1.023	Implantação de Coleta Seletiva	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.01.18.541.1300.2.019	Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05.01.18.544	Recursos Hídricos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301.1.020	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
06.01.20	Agricultura	119.000,00	797.000,00	0,00	916.000,00
06.01.20.122	Administração Geral	10.000,00	630.000,00	0,00	640.000,00
06.01.20.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0104.2.018	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.122.0109.1.024	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.544	Recursos Hídricos	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504.1.025	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.606	Extensão Rural	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500	Modernização Agropecuária	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500.2.020	Assistência Técnica a Produtores Rurais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.01.20.606.1500.2.021	Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	90.000,00	0,00	190.000,00
06.01.20.608.1500	Modernização Agropecuária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1500.1.026	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1501.2.022	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
06.01.20.608.1505	Desenvolvimento da Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.608.1505.2.023	Incentivo à Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.662	Produção Industrial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500	Modernização Agropecuária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500.2.024	Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07.01.23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700.2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05.01.26	Transporte	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782	Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801.1.021	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D`Arte	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00
05.01.26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
08.01.27	Desporto e Lazer	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812	Desporto Comunitário	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
08.01.27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
08.01.27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.01.27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.01.27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Fomração Esportiva de Base	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

08.01.27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Foomento à Participação em Eventos Esportivos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.01.27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	703.000,00	703.000,00
01.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada - PASEP	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
01.01.28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
01.01.28.845	Transferências	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004.0.004	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	407.000,00	407.000,00
01.01.28.846.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2000.0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
01.01.28.846.2001.0.005	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
02.01.28.846.2001.0.008	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
03.01.28.846.2001.0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.01.28.846.2001.0.014	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
05.01.28.846.2001.0.017	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06.01.28.846.2001.0.020	Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
07.01.28.846.2001.0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
01.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
01.01.28.846.2002.0.006	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.01.28.846.2002.0.009	Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03.01.28.846.2002.0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.01.28.846.2002.0.015	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
05.01.28.846.2002.0.018	Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06.01.28.846.2002.0.021	Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
07.01.28.846.2002.0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
01.01.28.846.2003.0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02.01.28.846.2003.0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
03.01.28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.01.28.846.2003.0.016	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	Geral do Município				
05.01.28.846.2003.0.019	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
06.01.28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
07.01.28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
	TOTAL:	**5.201.000,00**	**22.846.000,00**	**2.672.000,00**	**31.000.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
11.01.01	Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031	Ação Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Cämara Municipal de Aratuba	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01.01.031.0001.2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
01.01.04	Administração	201.000,00	1.676.000,00	0,00	1.877.000,00
01.01.04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101	Planejamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101.2.003	Ações de Planejamento e Orçamento Participativo	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.122	Administração Geral	30.000,00	1.511.000,00	0,00	1.541.000,00
01.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00
01.01.04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
02.01.04.122.0100.2.005	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Gabinete do Prefeito	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
03.01.04.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Procuradoria Geral do Município	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
04.01.04.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Controladoria Geral do Município	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
02.01.04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02.01.04.122.0102.2.006	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
01.01.04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02.01.04.122.0104.2.007	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
03.01.04.122.0104.2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.01.04.122.0104.2.013	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.04.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123	Administração Financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109	Investimentos Estratégicos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109.1.002	Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123.0109.1.004	Modernização da Gestão Tributária	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.04.123.0109.1.005	Modernização dos Serviços Contábeis	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.01.04.124	Controle Interno	70.000,00	36.000,00	0,00	106.000,00
04.01.04.124.0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0106.2.014	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0109	Investimentos Estratégicos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.01.04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.01.04.126	Tecnologia da Informatizacao	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109	Investimentos Estratégicos	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109.1.003	Modernização da Infraestrutura de Tecnolgia de Informação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103.2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02.01.04.131	Comunicação Social	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
02.01.04.131.0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00

02.01.04.131.0108.2.008	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.182	Defesa Civil	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
08.02.12	Educação	1.481.000,00	10.519.000,00	1.507.000,00	13.507.000,00
08.02.12.122	Administração Geral	40.000,00	540.000,00	0,00	580.000,00
08.02.12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Educação Básica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0109	Investimentos Estratégicos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.02.12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
08.02.12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.02.12.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410	Alimentação Escolar	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.02.12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.02.12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.02.12.364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368	Educação Básica	1.441.000,00	9.618.000,00	1.507.000,00	12.566.000,00
08.02.12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	8.999.000,00	0,00	8.999.000,00
08.02.12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
08.02.12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	0,00	3.944.000,00	0,00	3.944.000,00
08.02.12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
08.02.12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério -	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
	Educação Infantil (60% Fundeb)				
08.02.12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.02.12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
08.02.12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	100.000,00	583.000,00	0,00	683.000,00
08.02.12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.02.12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
08.02.12.368.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação Básica	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
08.02.12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
08.02.12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00
08.02.12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
08.02.12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
08.02.12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Infromação e Bibliotecas	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
08.02.12.368.0612	Desporto Escolar	149.000,00	36.000,00	0,00	185.000,00
08.02.12.368.0612.1.037	Meloria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
08.02.12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.02.12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.02.12.368.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
08.02.12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
08.02.12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
08.02.12.368.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08.02.12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
07.01.13	Cultura	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
07.01.13.122	Administração Geral	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
07.01.13.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.392	Difusão Cultural	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
07.01.13.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
07.01.13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
05.01.15	Urbanismo	628.000,00	1.262.000,00	0,00	1.890.000,00
05.01.15.122	Administração Geral	96.000,00	704.000,00	0,00	800.000,00
05.01.15.122.0100	Gestão Estratégica	76.000,00	701.000,00	0,00	777.000,00
05.01.15.122.0100.1.007	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
05.01.15.122.0100.1.008	Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
05.01.15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
05.01.15.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0104.2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0109	Investimentos Estratégicos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.122.0109.1.009	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
05.01.15.451	Infraestrutura Urbana	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
05.01.15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
05.01.15.451.0901.1.010	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
05.01.15.451.0901.1.011	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
05.01.15.451.1002	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00

05.01.15.452	Serviços Urbanos	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
05.01.15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
05.01.15.452.1000.2.083	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
05.01.15.452.1000.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
05.01.15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.452.1001.2.085	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900.1.016	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
10.03.16	Habitação	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
10.03.16.481	Habitação Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101	Construção de Habitações	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.482	Habitação Urbana	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101	Construção de Habitações	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.03.16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
05.01.17	Saneamento	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
05.01.17.511	Saneamento Básico Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
06.01.18	Gestão Ambiental	245.000,00	15.000,00	0,00	260.000,00
06.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300.1.023	Implantação de Coleta Seletiva	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.01.18.541.1300.2.019	Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05.01.18.544	Recursos Hídricos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
05.01.18.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301.1.020	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
06.01.20	Agricultura	119.000,00	797.000,00	0,00	916.000,00
06.01.20.122	Administração Geral	10.000,00	630.000,00	0,00	640.000,00
06.01.20.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
	Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente				
06.01.20.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0104.2.018	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.122.0109.1.024	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.544	Recursos Hídricos	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504.1.025	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.606	Extensão Rural	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500	Modernização Agropecuária	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500.2.020	Assistência Técnica a Produtores Rurais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.01.20.606.1500.2.021	Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	90.000,00	0,00	190.000,00
06.01.20.608.1500	Modernização Agropecuária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1500.1.026	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1501.2.022	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1505	Desenvolvimento da Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.608.1505.2.023	Incentivo à Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.662	Produção Industrial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500	Modernização Agropecuária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500.2.024	Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07.01.23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700.2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05.01.26	Transporte	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782	Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801.1.021	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D`Arte	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00
05.01.26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
08.01.27	Desporto e Lazer	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812	Desporto Comunitário	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
08.01.27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
08.01.27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
08.01.27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.01.27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Fomração Esportiva de Base	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.01.27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Foomento à Participação em Eventos Esportivos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.01.27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	703.000,00	703.000,00
01.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada - PASEP	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
01.01.28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
01.01.28.845	Transferências	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004.0.004	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	407.000,00	407.000,00

01.01.28.846.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2000.0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
01.01.28.846.2001.0.005	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
02.01.28.846.2001.0.008	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
03.01.28.846.2001.0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.01.28.846.2001.0.014	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
05.01.28.846.2001.0.017	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06.01.28.846.2001.0.020	Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
07.01.28.846.2001.0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
01.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
01.01.28.846.2002.0.006	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.01.28.846.2002.0.009	Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03.01.28.846.2002.0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.01.28.846.2002.0.015	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
05.01.28.846.2002.0.018	Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06.01.28.846.2002.0.021	Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
07.01.28.846.2002.0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
01.01.28.846.2003.0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02.01.28.846.2003.0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
03.01.28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.01.28.846.2003.0.016	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
05.01.28.846.2003.0.019	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
06.01.28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
07.01.28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
	TOTAL:	**4.196.000,00**	**15.924.000,00**	**2.210.000,00**	**22.611.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
10.01.08	Assistência Social	190.000,00	1.841.000,00	25.000,00	2.056.000,00
10.01.08.122	Administração Geral	45.000,00	995.000,00	25.000,00	1.065.000,00
10.01.08.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0109	Investimentos Estratégicos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.01.08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.01.08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.01.08.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202	Proteção Social Básica	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804	Políticas para a Pessoa com Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiëncia	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00
10.01.08.243.0203	Proteção Social Especial	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
10.01.08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
10.01.08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
10.02.08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.02.08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.02.08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	Adolescentes				
10.01.08.244	Assistência Comunitária	145.000,00	466.000,00	0,00	611.000,00
10.01.08.244.0202	Proteção Social Básica	145.000,00	267.000,00	0,00	412.000,00
10.01.08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
10.01.08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.01.08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.01.08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.01.08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.01.08.244.0205	Transferência de Renda	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
10.01.08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.01.08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.01.08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.01.08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.01.08.244.0801	Políticas para a Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802	Políticas para a Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00

10.01.08.306.0412	Combate à Fome	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
09.01.10	Saúde	815.000,00	5.081.000,00	437.000,00	6.333.000,00
09.01.10.122	Administração Geral	30.000,00	1.018.000,00	437.000,00	1.485.000,00
09.01.10.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Saúde Pública	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.301	Atenção Básica	489.000,00	2.697.000,00	0,00	3.186.000,00
09.01.10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Saúde	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	489.000,00	0,00	0,00	489.000,00
09.01.10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
09.01.10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
09.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.000,00	991.000,00	0,00	1.169.000,00
09.01.10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
09.01.10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
09.01.10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
09.01.10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
09.01.10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
09.01.10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade				
09.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	110.000,00	0,00	160.000,00
09.01.10.303.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.01.10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
09.01.10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	68.000,00	265.000,00	0,00	333.000,00
09.01.10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
09.01.10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigiläncia em Saúde	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
09.01.10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL:	**1.005.000,00**	**6.922.000,00**	**462.000,00**	**8.389.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
01.01.04	Administração	131.000,00	701.000,00	0,00	832.000,00
01.01.04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101	Planejamento	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.121.0101.2.003	Ações de Planejamento e Orçamento Participativo	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
01.01.04.122	Administração Geral	30.000,00	670.000,00	0,00	700.000,00
01.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
01.01.04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
01.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01.01.04.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123	Administração Financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109	Investimentos Estratégicos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01.04.123.0109.1.002	Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.04.123.0109.1.004	Modernização da Gestão Tributária	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.04.123.0109.1.005	Modernização dos Serviços Contábeis	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.04.126	Tecnologia da Informatizacao	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109	Investimentos Estratégicos	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.126.0109.1.003	Modernização da Infraestrutura de Tecnolgia de Informação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
01.01.04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.04.128.0103.2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
01.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada - PASEP	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
01.01.28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
01.01.28.845	Transferências	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.845.2004.0.004	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
01.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
01.01.28.846.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
01.01.28.846.2000.0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00

01.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
01.01.28.846.2001.0.005	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
01.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.01.28.846.2002.0.006	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
01.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
01.01.28.846.2003.0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL:	**131.000,00**	**701.000,00**	**431.000,00**	**1.263.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
02.01.04	Administração	0,00	596.000,00	0,00	596.000,00
02.01.04.122	Administração Geral	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
02.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
02.01.04.122.0100.2.005	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Gabinete do Prefeito	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
02.01.04.122.0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02.01.04.122.0102.2.006	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02.01.04.122.0104.2.007	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
02.01.04.131	Comunicação Social	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.131.0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.131.0108.2.008	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
02.01.04.182	Defesa Civil	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
02.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
02.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
02.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
02.01.28.846.2001.0.008	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
02.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.01.28.846.2002.0.009	Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02.01.28.846.2003.0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL:	**0,00**	**596.000,00**	**65.000,00**	**661.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Procuradoria Geral do Município

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
03.01.04	Administração	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
03.01.04.122	Administração Geral	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
03.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
03.01.04.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Procuradoria Geral do Município	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
03.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03.01.04.122.0104.2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
03.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
03.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
03.01.28.846.2001.0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
03.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03.01.28.846.2002.0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
03.01.28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL:	**0,00**	**147.000,00**	**15.000,00**	**162.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 04 - Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 - Controladoria Geral do Município

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.01.04	Administração	70.000,00	232.000,00	0,00	302.000,00
04.01.04.122	Administração Geral	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
04.01.04.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
04.01.04.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Controladoria Geral do Município	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
04.01.04.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.01.04.122.0104.2.013	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.01.04.124	Controle Interno	70.000,00	36.000,00	0,00	106.000,00
04.01.04.124.0106	Controladoria e Controle Interno	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0106.2.014	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.01.04.124.0109	Investimentos Estratégicos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.01.04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.01.28.846.2001.0.014	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.01.28.846.2002.0.015	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.01.28.846.2003.0.016	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL:	**70.000,00**	**232.000,00**	**6.000,00**	**308.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
05.01.15	Urbanismo	628.000,00	1.262.000,00	0,00	1.890.000,00
05.01.15.122	Administração Geral	96.000,00	704.000,00	0,00	800.000,00
05.01.15.122.0100	Gestão Estratégica	76.000,00	701.000,00	0,00	777.000,00

05.01.15.122.0100.1.007	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
05.01.15.122.0100.1.008	Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
05.01.15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
05.01.15.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0104.2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.01.15.122.0109	Investimentos Estratégicos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.122.0109.1.009	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
05.01.15.451	Infraestrutura Urbana	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
05.01.15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
05.01.15.451.0901.1.010	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
05.01.15.451.0901.1.011	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
05.01.15.451.1002	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
05.01.15.452	Serviços Urbanos	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
05.01.15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
05.01.15.452.1000.2.083	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
05.01.15.452.1000.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
05.01.15.452.1001	Limpeza Pública	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.452.1001.2.085	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
05.01.15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.15.543.0900.1.016	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
05.01.17	Saneamento	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
05.01.17.511	Saneamento Básico Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
05.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
05.01.17.544	Recursos Hídricos	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
05.01.18	Gestão Ambiental	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544	Recursos Hídricos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
05.01.18.544.1301.1.020	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal					
Orgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo					
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo					
Programa de Trabalho					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
05.01.26	Transporte	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782	Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
05.01.26.782.1801.1.021	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D`Arte	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00
05.01.26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
05.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
05.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
05.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
05.01.28.846.2001.0.017	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
05.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
05.01.28.846.2002.0.018	Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
05.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
05.01.28.846.2003.0.019	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL:	**1.770.000,00**	**1.262.000,00**	**85.000,00**	**3.117.000,00**
Tipode Orçamento: Orçamento Fiscal					
Orgão: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente					
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Rural, Rec, Hídricos e M. Ambiente					
Programa de Trabalho					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
06.01.18	Gestão Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	20.000,00	15.000,00	0,00	35.000,00
06.01.18.541.1300.1.023	Implantação de Coleta Seletiva	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.01.18.541.1300.2.019	Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06.01.20	Agricultura	119.000,00	797.000,00	0,00	916.000,00
06.01.20.122	Administração Geral	10.000,00	630.000,00	0,00	640.000,00
06.01.20.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
06.01.20.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0104.2.018	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.01.20.122.0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.122.0109.1.024	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.01.20.544	Recursos Hídricos	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.544.1504.1.025	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
06.01.20.606	Extensão Rural	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500	Modernização Agropecuária	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
06.01.20.606.1500.2.020	Assistência Técnica a Produtores Rurais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.01.20.606.1500.2.021	Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	90.000,00	0,00	190.000,00
06.01.20.608.1500	Modernização Agropecuária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1500.1.026	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.01.20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1501.2.022	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.01.20.608.1505	Desenvolvimento da Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.608.1505.2.023	Incentivo à Pecuária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.01.20.662	Produção Industrial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500	Modernização Agropecuária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.01.20.662.1500.2.024	Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

06.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
06.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
06.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
06.01.28.846.2001.0.020	Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
06.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06.01.28.846.2002.0.021	Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
06.01.28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL:	**139.000,00**	**812.000,00**	**56.000,00**	**1.007.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Turismo e Cultura

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
07.01.13	Cultura	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
07.01.13.122	Administração Geral	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
07.01.13.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
07.01.13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07.01.13.391	Património Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07.01.13.392	Difusão Cultural	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
07.01.13.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
07.01.13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
07.01.23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.23.392.0700.2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
07.01.28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
07.01.28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
07.01.28.846.2001.0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
07.01.28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
07.01.28.846.2002.0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
07.01.28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
07.01.28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL:	**0,00**	**630.000,00**	**45.000,00**	**675.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Educação Básica

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.01.27	Desporto e Lazer	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812	Desporto Comunitário	198.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
08.01.27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
08.01.27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
	Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas				
08.01.27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.01.27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.01.27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Fomração Esportiva de Base	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.01.27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Foomento à Participação em Eventos Esportivos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.01.27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	TOTAL:	**198.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**268.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.02.12	Educação	1.481.000,00	10.519.000,00	1.507.000,00	13.507.000,00
08.02.12.122	Administração Geral	40.000,00	540.000,00	0,00	580.000,00
08.02.12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Educação Básica	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
08.02.12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.02.12.122.0109	Investimentos Estratégicos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.02.12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
08.02.12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
08.02.12.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.02.12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.02.12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410	Alimentação Escolar	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.02.12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.02.12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.02.12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.02.12.364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368	Educação Básica	1.441.000,00	9.618.000,00	1.507.000,00	12.566.000,00
08.02.12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	8.999.000,00	0,00	8.999.000,00
08.02.12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.02.12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
08.02.12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	0,00	3.944.000,00	0,00	3.944.000,00
08.02.12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00

08.02.12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
08.02.12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.02.12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
08.02.12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	100.000,00	583.000,00	0,00	683.000,00
08.02.12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.02.12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
08.02.12.368.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação Básica	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
08.02.12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
08.02.12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00
08.02.12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
08.02.12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
08.02.12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Infromação e Bibliotecas	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 08 - Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.02.12.368.0612	Desporto Escolar	149.000,00	36.000,00	0,00	185.000,00
08.02.12.368.0612.1.037	Meloria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
08.02.12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.02.12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.02.12.368.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
08.02.12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
08.02.12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
08.02.12.368.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.02.12.368.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.02.12.368.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08.02.12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
	TOTAL:	**1.481.000,00**	**10.519.000,00**	**1.507.000,00**	**13.507.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.03.16	Habitação	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
10.03.16.481	Habitação Rural	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101	Construção de Habitações	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
10.03.16.482	Habitação Urbana	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101	Construção de Habitações	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
10.03.16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.03.16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
	TOTAL:	**402.000,00**	**0,00**	**0,00**	**402.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 11 - Câmara Municipal de Aratuba

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Aratuba

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11.01.01	Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031	Ação Legislativa	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	5.000,00	955.000,00	0,00	960.000,00
11.01.01.031.0001.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Cämara Municipal de Aratuba	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01.01.031.0001.2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
	TOTAL:	**5.000,00**	**955.000,00**	**0,00**	**960.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento Fiscal

Orgão: 99 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
99.99.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00
	TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**281.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Orgão: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
09.01.10	Saúde	815.000,00	5.081.000,00	437.000,00	6.333.000,00
09.01.10.122	Administração Geral	30.000,00	1.018.000,00	437.000,00	1.485.000,00
09.01.10.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Saúde Pública	0,00	954.000,00	0,00	954.000,00
09.01.10.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09.01.10.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.01.10.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.01.10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Pública				
09.01.10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.01.10.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
09.01.10.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
09.01.10.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09.01.10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00

09.01.10.301	Atenção Básica	489.000,00	2.697.000,00	0,00	3.186.000,00
09.01.10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	0,00	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
09.01.10.301.0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Saúde	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09.01.10.301.0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	489.000,00	0,00	0,00	489.000,00
09.01.10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
09.01.10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
09.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.000,00	991.000,00	0,00	1.169.000,00
09.01.10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
09.01.10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
09.01.10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
09.01.10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
09.01.10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
09.01.10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
09.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	110.000,00	0,00	160.000,00
09.01.10.303.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09.01.10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.01.10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Tipo	de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social				
Orgão: 09 - Secretaria de Saúde					
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde					
Programa de Trabalho					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
09.01.10.303.0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.01.10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
09.01.10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
09.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	68.000,00	265.000,00	0,00	333.000,00
09.01.10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
09.01.10.305.0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
09.01.10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigiläncia em Saúde	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
09.01.10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL:	**815.000,00**	**5.081.000,00**	**437.000,00**	**6.333.000,00**
Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social					
Orgão: 10 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa de Trabalho					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
10.01.08	Assistência Social	190.000,00	1.841.000,00	25.000,00	2.056.000,00
10.01.08.122	Administração Geral	45.000,00	995.000,00	25.000,00	1.065.000,00
10.01.08.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
10.01.08.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.01.08.122.0109	Investimentos Estratégicos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.01.08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.01.08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.01.08.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.01.08.122.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.01.08.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.01.08.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.01.08.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.01.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202	Proteção Social Básica	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
10.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804	Políticas para a Pessoa com Deficiência	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiëncia	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
10.01.08.243.0203	Proteção Social Especial	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
10.01.08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
10.01.08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
10.01.08.244	Assistência Comunitária	145.000,00	466.000,00	0,00	611.000,00
10.01.08.244.0202	Proteção Social Básica	145.000,00	267.000,00	0,00	412.000,00
10.01.08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
10.01.08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.01.08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.01.08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.01.08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.01.08.244.0205	Transferência de Renda	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
10.01.08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.01.08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.01.08.244.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social					
Orgão: 10 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa de Trabalho					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Op. Especiais**	**Total**
10.01.08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho- Acessuas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.01.08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.01.08.244.0801	Políticas para a Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

10.01.08.244.0802	Políticas para a Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.01.08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412	Combate à Fome	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.01.08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
	TOTAL:	**190.000,00**	**1.791.000,00**	**25.000,00**	**2.006.000,00**

Tipo de Orçamento: Orçamento de Seguridade Social

Orgão: 10 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Programa de Trabalho *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.02.08.243.0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.02.08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.02.08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	TOTAL:	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(Em R$ 1,00)

Órgãos	Legislativa	Judiciaria	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	832.000,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.877.000,00**	**0,00**

Órgãos	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.333.000,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	2.056.000,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**2.056.000,00**	**0,00**	**6.333.000,00**

Órgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**13.507.000,00**	**610.000,00**	**0,00**	**1.890.000,00**

Órgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	586.000,00	225.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	35.000,00	0,00	916.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**402.000,00**	**586.000,00**	**260.000,00**	**0,00**	**916.000,00**

Órgãos	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**

Órgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	431.000,00	0,00	1.263.000,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	65.000,00	0,00	661.000,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	15.000,00	0,00	162.000,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	6.000,00	0,00	308.000,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	331.000,00	0,00	85.000,00	0,00	3.117.000,00
Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	0,00	0,00	56.000,00	0,00	1.007.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	45.000,00	0,00	675.000,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	268.000,00	0,00	0,00	13.775.000,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.333.000,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458.000,00
Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
TOTAL	**331.000,00**	**268.000,00**	**703.000,00**	**281.000,00**	**31.000.000,00**

Consolidação Geral

Relação de Ações por Tipo

(Em R$ 1,00)

Código	Especificação	Valor
Operações Especiais		
01.01 28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada - PASEP	25.000,00
01.01 28.843.2000.0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS	110.000,00
01.01 28.845.2004.0.004	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças	161.000,00
01.01 28.846.2000.0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS	62.000,00
01.01 28.846.2001.0.005	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças	68.000,00
01.01 28.846.2002.0.006	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças	2.000,00
01.01 28.846.2003.0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças	3.000,00
02.01 28.846.2001.0.008	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito	60.000,00
02.01 28.846.2002.0.009	Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito	2.000,00
02.01 28.846.2003.0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito	3.000,00
03.01 28.846.2001.0.011	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	10.000,00
03.01 28.846.2002.0.012	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município	2.000,00
03.01 28.846.2003.0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município	3.000,00
04.01 28.846.2001.0.014	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município	1.000,00
04.01 28.846.2002.0.015	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	2.000,00
04.01 28.846.2003.0.016	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município	3.000,00
05.01 28.846.2001.0.017	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	80.000,00
05.01 28.846.2002.0.018	Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	2.000,00
05.01 28.846.2003.0.019	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos	3.000,00
06.01 28.846.2001.0.020	Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	51.000,00
06.01 28.846.2002.0.021	Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	2.000,00
06.01 28.846.2003.0.022	Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	3.000,00
07.01 28.846.2001.0.023	Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura	40.000,00
07.01 28.846.2002.0.024	Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura	2.000,00
07.01 28.846.2003.0.025	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude	3.000,00
08.02 12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	1.010.000,00
08.02 12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	440.000,00
08.02 12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	2.000,00
08.02 12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	3.000,00
08.02 12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	52.000,00
09.01 10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	400.000,00
09.01 10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	2.000,00
09.01 10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	3.000,00
09.01 10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	32.000,00
10.01 08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	8.000,00
10.01 08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	2.000,00
10.01 08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	3.000,00
10.01 08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	12.000,00
	SUBTOTAL:	**2.672.000,00**
Projeto		
01.01 04.122.0109.1.001	Modernização da Gestão de Recursos Humanos	30.000,00
01.01 04.123.0109.1.002	Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo	30.000,00
01.01 04.123.0109.1.004	Modernização da Gestão Tributária	25.000,00
01.01 04.123.0109.1.005	Modernização dos Serviços Contábeis	25.000,00
01.01 04.126.0109.1.003	Modernização da Infraestrutura de Tecnolgia de Informação	21.000,00
04.01 04.124.0109.1.006	Modernização dos Controles Patrimoniais	70.000,00
05.01 15.122.0100.1.007	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	53.000,00
05.01 15.122.0100.1.008	Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos	23.000,00
Código	**Especificação**	**Valor**
Projeto		
05.01 15.122.0109.1.009	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	20.000,00
05.01 15.451.0901.1.010	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	158.000,00
05.01 15.451.0901.1.011	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	118.000,00
05.01 15.451.1002.1.012	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	133.000,00
05.01 15.543.0900.1.016	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas	123.000,00
05.01 17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	208.000,00
05.01 17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	188.000,00
05.01 17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	190.000,00
05.01 18.544.1301.1.020	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica	225.000,00
05.01 26.782.1801.1.021	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D`Arte	213.000,00
05.01 26.782.1801.1.022	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	118.000,00
06.01 18.541.1300.1.023	Implantação de Coleta Seletiva	20.000,00
06.01 20.122.0109.1.024	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00
06.01 20.544.1504.1.025	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca	9.000,00
06.01 20.608.1500.1.026	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas	100.000,00
08.01 27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	133.000,00
08.01 27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas	65.000,00
08.02 12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	29.000,00
08.02 12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00

08.02 12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	100.000,00
08.02 12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	228.000,00
08.02 12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	516.000,00
08.02 12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	241.000,00
08.02 12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	141.000,00
08.02 12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Infromação e Bibliotecas	66.000,00
08.02 12.368.0612.1.037	Meloria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	114.000,00
08.02 12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	35.000,00
09.01 10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	30.000,00
09.01 10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	424.000,00
09.01 10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	65.000,00
09.01 10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	103.000,00
09.01 10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade	75.000,00
09.01 10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	35.000,00
09.01 10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	15.000,00
09.01 10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde	38.000,00
09.01 10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	30.000,00
10.01 08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social	35.000,00
10.01 08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00
10.01 08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	145.000,00
10.03 16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	208.000,00
10.03 16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	15.000,00
10.03 16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	179.000,00
11.01 01.031.0001.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Cämara Municipal de Aratuba	5.000,00
	SUBTOTAL:	**5.201.000,00**
Atividade		
01.01 04.121.0101.2.003	Ações de Planejamento e Orçamento Participativo	16.000,00
Código	**Especificação**	**Valor**
Atividade		
01.01 04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Administração e Finanças	667.000,00
01.01 04.122.0104.2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
01.01 04.128.0103.2.004	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos	15.000,00
02.01 04.122.0100.2.005	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Gabinete do Prefeito	470.000,00
02.01 04.122.0102.2.006	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	6.000,00
02.01 04.122.0104.2.007	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	22.000,00
02.01 04.131.0108.2.008	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	46.000,00
02.01 04.182.0200.2.009	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	52.000,00
03.01 04.122.0100.2.010	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Procuradoria Geral do Município	144.000,00
03.01 04.122.0104.2.011	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
04.01 04.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Controladoria Geral do Município	193.000,00
04.01 04.122.0104.2.013	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
04.01 04.124.0106.2.014	Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo	36.000,00
05.01 15.122.0100.2.015	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos	701.000,00
05.01 15.122.0104.2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
05.01 15.452.1000.2.083	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	78.000,00
05.01 15.452.1000.2.084	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	125.000,00
05.01 15.452.1001.2.085	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	355.000,00
06.01 18.541.1300.2.019	Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas	15.000,00
06.01 20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente	627.000,00
06.01 20.122.0104.2.018	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
06.01 20.606.1500.2.020	Assistência Técnica a Produtores Rurais	40.000,00
06.01 20.606.1500.2.021	Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins	12.000,00
06.01 20.608.1501.2.022	Apoio à Agricultura Familiar	70.000,00
06.01 20.608.1505.2.023	Incentivo à Pecuária	20.000,00
06.01 20.662.1500.2.024	Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas	25.000,00
07.01 13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Turismo e Cultura	332.000,00
07.01 13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
07.01 13.391.0701.2.027	Dinamização de Espaços Culturais	15.000,00
07.01 13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	20.000,00
07.01 13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	240.000,00
07.01 23.392.0700.2.030	Promoção e Valorização das Atividades Turísticas	20.000,00
08.01 27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Fomração Esportiva de Base	20.000,00
08.01 27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Foomento à Participação em Eventos Esportivos	25.000,00
08.01 27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	25.000,00
08.02 12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Educação Básica	527.000,00
08.02 12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
08.02 12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	10.000,00
08.02 12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	8.000,00
08.02 12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	105.000,00
08.02 12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	215.000,00
08.02 12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	20.000,00
08.02 12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	13.000,00
08.02 12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	13.000,00
08.02 12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	2.900.000,00
08.02 12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	3.944.000,00
08.02 12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	634.000,00
08.02 12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)	1.019.000,00
Código	**Especificação**	**Valor**
Atividade		
08.02 12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	330.000,00
08.02 12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	159.000,00
08.02 12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	583.000,00
08.02 12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	36.000,00
09.01 10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Saúde Pública	954.000,00
09.01 10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	54.000,00
09.01 10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	10.000,00
09.01 10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	2.685.000,00
09.01 10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	12.000,00
09.01 10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	786.000,00
09.01 10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	205.000,00

09.01 10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	70.000,00
09.01 10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	40.000,00
09.01 10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	265.000,00
10.01 08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	904.000,00
10.01 08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	3.000,00
10.01 08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	88.000,00
10.01 08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	19.000,00
10.01 08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiëncia	36.000,00
10.01 08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	71.000,00
10.01 08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	136.000,00
10.01 08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	70.000,00
10.01 08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	90.000,00
10.01 08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	64.000,00
10.01 08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	18.000,00
10.01 08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	25.000,00
10.01 08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	24.000,00
10.01 08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	70.000,00
10.01 08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas	80.000,00
10.01 08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	9.000,00
10.01 08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	8.000,00
10.01 08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	8.000,00
10.01 08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	68.000,00
10.02 08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	26.000,00
10.02 08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	24.000,00
11.01 01.031.0001.2.082	Gerenciamento das Atividades Legislativas	955.000,00
	SUBTOTAL:	**22.846.000,00**
Reserva de Contingência		
99.99 99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	281.000,00
	SUBTOTAL:	**281.000,00**
	TOTAL:	**31.000.000,00**

Consolidação Geral

Programa de Trabalho

Conforme o Vínculo de Recursos - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64 , (Portaria SOF no 8, de 04/02/85) *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Vínculados	Ordinários	Total
10	Saúde	3.395.000,00	2.938.000,00	6.333.000,00
10.122	Administração Geral	20.000,00	1.465.000,00	1.485.000,00
10.122.0100	Gestão Estratégica	10.000,00	944.000,00	954.000,00
10.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	54.000,00	54.000,00
10.122.0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	20.000,00	30.000,00
10.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.2001	Encargos Sociais	0,00	400.000,00	400.000,00
10.122.2002	Encargos Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.2003	Encargos Gerenciais	0,00	3.000,00	3.000,00
10.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	32.000,00	32.000,00
10.301	Atenção Básica	2.659.000,00	527.000,00	3.186.000,00
10.301.0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	2.179.000,00	506.000,00	2.685.000,00
10.301.0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
10.301.0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	480.000,00	9.000,00	489.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	508.000,00	661.000,00	1.169.000,00
10.302.0403	Gestão e Desenvolvimento de Assistência de Média e Alta Complexidade	420.000,00	571.000,00	991.000,00
10.302.0404	Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade	88.000,00	90.000,00	178.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	52.000,00	108.000,00	160.000,00
10.303.0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	70.000,00	70.000,00
10.303.0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	10.000,00	30.000,00	40.000,00
10.303.0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	42.000,00	8.000,00	50.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	156.000,00	177.000,00	333.000,00
10.305.0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	96.000,00	169.000,00	265.000,00
10.305.0409	Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde	60.000,00	8.000,00	68.000,00
12	Educação	11.724.000,00	1.783.000,00	13.507.000,00
12.122	Administração Geral	30.000,00	550.000,00	580.000,00
12.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	527.000,00	527.000,00
12.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
12.122.0109	Investimentos Estratégicos	30.000,00	10.000,00	40.000,00
12.122.0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
12.128.0601	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais da Educação	0,00	8.000,00	8.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	325.000,00	15.000,00	340.000,00
12.306.0410	Alimentação Escolar	325.000,00	15.000,00	340.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
12.364.0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
12.368	Educação Básica	11.369.000,00	1.197.000,00	12.566.000,00
12.368.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.071.000,00	928.000,00	8.999.000,00
12.368.0602	Transporte Escolar na Educação Básica	619.000,00	64.000,00	683.000,00
12.368.0604	Melhoria da Infraestrutura Física para a Educação Básica	1.082.000,00	110.000,00	1.192.000,00
12.368.0612	Desporto Escolar	178.000,00	7.000,00	185.000,00
12.368.2001	Encargos Sociais	1.419.000,00	31.000,00	1.450.000,00
12.368.2002	Encargos Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00
12.368.2003	Encargos Gerenciais	0,00	3.000,00	3.000,00
12.368.2004	Encargos Contributivos	0,00	52.000,00	52.000,00
13	Cultura	0,00	610.000,00	610.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	335.000,00	335.000,00
13.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	332.000,00	332.000,00
Código	**Especificação**	**Vínculados**	**Ordinários**	**Total**
13.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.000,00	15.000,00
13.391.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	260.000,00	260.000,00

13.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	240.000,00	240.000,00
15	Urbanismo	470.000,00	1.420.000,00	1.890.000,00
15.122	Administração Geral	80.000,00	720.000,00	800.000,00
15.122.0100	Gestão Estratégica	80.000,00	697.000,00	777.000,00
15.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
15.122.0109	Investimentos Estratégicos	0,00	20.000,00	20.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	310.000,00	99.000,00	409.000,00
15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	260.000,00	16.000,00	276.000,00
15.451.1002	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	50.000,00	83.000,00	133.000,00
15.452	Serviços Urbanos	30.000,00	528.000,00	558.000,00
15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	203.000,00	203.000,00
15.452.1001	Limpeza Pública	30.000,00	325.000,00	355.000,00
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	73.000,00	123.000,00
15.543.0900	Estruturação e Desenvolvimento Urbano	50.000,00	73.000,00	123.000,00
16	Habitação	6.000,00	396.000,00	402.000,00
16.481	Habitação Rural	2.000,00	206.000,00	208.000,00
16.481.1101	Construção de Habitações	2.000,00	206.000,00	208.000,00
16.482	Habitação Urbana	4.000,00	190.000,00	194.000,00
16.482.1101	Construção de Habitações	4.000,00	190.000,00	194.000,00
17	Saneamento	550.000,00	36.000,00	586.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	8.000,00	208.000,00
17.511.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	200.000,00	8.000,00	208.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	8.000,00	188.000,00
17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	180.000,00	8.000,00	188.000,00
17.544	Recursos Hídricos	170.000,00	20.000,00	190.000,00
17.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	170.000,00	20.000,00	190.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	250.000,00	260.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18.541.1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18.544	Recursos Hídricos	10.000,00	215.000,00	225.000,00
18.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	10.000,00	215.000,00	225.000,00
20	Agricultura	0,00	916.000,00	916.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	640.000,00	640.000,00
20.122.0100	Gestão Estratégica	0,00	627.000,00	627.000,00
20.122.0104	Cooperação com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
20.122.0109	Investimentos Estratégicos	0,00	10.000,00	10.000,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	9.000,00	9.000,00
20.544.1504	Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável	0,00	9.000,00	9.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	52.000,00	52.000,00
20.606.1500	Modernização Agropecuária	0,00	52.000,00	52.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	190.000,00	190.000,00
20.608.1500	Modernização Agropecuária	0,00	100.000,00	100.000,00
20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	70.000,00	70.000,00
Código	**Especificação**	**Vinculados**	**Ordinários**	**Total**
20.608.1505	Desenvolvimento da Pecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20.662	Produção Industrial	0,00	25.000,00	25.000,00
20.662.1500	Modernização Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
23.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	20.000,00
23.392.0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	0,00	20.000,00	20.000,00
26	Transporte	120.000,00	211.000,00	331.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	211.000,00	331.000,00
26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário	120.000,00	211.000,00	331.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	98.000,00	268.000,00
27.812	Desporto Comunitário	170.000,00	98.000,00	268.000,00
27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	170.000,00	28.000,00	198.000,00
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	70.000,00	70.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	703.000,00	703.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	135.000,00	135.000,00
28.843.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	135.000,00	135.000,00
28.845	Transferências	0,00	161.000,00	161.000,00
28.845.2004	Encargos Contributivos	0,00	161.000,00	161.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	407.000,00	407.000,00
28.846.2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	62.000,00	62.000,00
28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	310.000,00	310.000,00
28.846.2002	Encargos Judiciais	0,00	14.000,00	14.000,00
28.846.2003	Encargos Gerenciais	0,00	21.000,00	21.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	281.000,00	281.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	281.000,00	281.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	281.000,00	281.000,00
	Total:	**17.330.000,00**	**13.670.000,00**	**31.000.000,00**

Unidade Gestora: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Órgão: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Administração e Finanças

Detalhamento da Despesa *(Em R$ 1,00)*

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
01.01.04.121.0101.2.003	**Ações de Planejamento e Orçamento Participativo**				**16.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
01.01.04.122.0100.2.001	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Administração e Finanças**				**667.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				652.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			283.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		283.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	180.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			369.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		367.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	170.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012000	10.000,00		
01.01.04.122.0104.2.002	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
01.01.04.122.0109.1.001	**Modernização da Gestão de Recursos Humanos**				**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
01.01.04.122.0109.1.001	**Modernização da Gestão de Recursos Humanos**				**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		
01.01.04.123.0109.1.002	**Modernização dos Serviços de Protocolo e Arquivo**				**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		
01.01.04.123.0109.1.004	**Modernização da Gestão Tributária**				**25.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		
01.01.04.123.0109.1.005	**Modernização dos Serviços Contábeis**				**25.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		
01.01.04.126.0109.1.003	**Modernização da Infraestrutura de Tecnolgia de Informação**				**21.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	3.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	5.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
01.01.04.128.0103.2.004	**Qualificação e Valorização de Recursos Humanos**				**15.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
01.01.28.843.2000.0.001	**Gestão da Dívida Fundada - PASEP**				**25.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			25.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	25.000,00		
01.01.28.843.2000.0.002	**Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS**				**110.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			110.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	110.000,00		
01.01.28.845.2004.0.004	**Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças**				**161.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				161.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			161.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		110.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	110.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	50.000,00		
01.01.28.846.2000.0.003	**Gestão da Dívida Fundada - FGTS**				**62.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				62.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			62.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		62.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010100	62.000,00		
01.01.28.846.2001.0.005	**Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças**				**68.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		67.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	67.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
01.01.28.846.2002.0.006	**Sentenças Judiciais - Administração e Finanças**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
01.01.28.846.2003.0.007	**Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**1.263.000,00**
Unidade Gestora: 02 - Gabinete do Prefeito					
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito					
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
02.01.04.122.0100.2.005	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Gabinete do Prefeito**				**470.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				455.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			273.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		273.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			182.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		182.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	15.000,00		
02.01.04.122.0102.2.006	**Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência**				**6.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
02.01.04.122.0104.2.007	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados**				**22.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	20.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
02.01.04.131.0108.2.008	**Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial**				**46.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				46.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	40.000,00		
02.01.04.182.0200.2.009	**Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas**				**52.000,00**
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
02.01.04.182.0200.2.009	**Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas**				**52.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				49.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		49.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	3.000,00		
02.01.28.846.2001.0.008	**Contribuições para o RGPS - Gabinete do Prefeito**				**60.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	60.000,00		
02.01.28.846.2002.0.009	**Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
02.01.28.846.2003.0.010	**Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Prefeito**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**661.000,00**
Unidade Gestora: 03 - Procuradoria Geral do Município					
Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 01 - Procuradoria Geral do Município					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
03.01.04.122.0100.2.010	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Procuradoria Geral do Município**				**144.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				139.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			62.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		62.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			77.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		77.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
03.01.04.122.0104.2.011	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e**				**3.000,00**

	Privados				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
03.01.28.846.2001.0.011	**Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município**				**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	10.000,00		
03.01.28.846.2002.0.012	**Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
03.01.28.846.2003.0.013	**Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
03.01.28.846.2003.0.013	**Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**162.000,00**
Unidade Gestora: 04 - Controladoria Geral do Município					
Órgão: 04 - Controladoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 01 - Controladoria Geral do Município					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
04.01.04.122.0100.2.012	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Controladoria Geral**		**do Município**		**193.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				188.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	010100	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
04.01.04.122.0104.2.013	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
04.01.04.124.0106.2.014	**Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo**				**36.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
04.01.04.124.0109.1.006	**Modernização dos Controles Patrimoniais**				**70.000,00**

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
04.01.04.124.0109.1.006	**Modernização dos Controles Patrimoniais**				**70.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	10.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	30.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	10.000,00		
04.01.28.846.2001.0.014	**Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município**				**1.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	1.000,00		
04.01.28.846.2002.0.015	**Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
04.01.28.846.2003.0.016	**Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**308.000,00**
Unidade Gestora: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo					
Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Urbanismo					
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Obras e Urbanismo					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
05.01.15.122.0100.1.007	**Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público**				**53.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		53.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.15.122.0100.1.008	**Construção de Centro Administrativo e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos**				**23.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.15.122.0100.2.015	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos**				**701.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				681.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			447.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		447.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	260.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			234.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		232.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	020800	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
05.01.15.122.0100.2.015	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Srev. Públicos**				**701.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021000	10.000,00		
05.01.15.122.0104.2.016	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
05.01.15.122.0109.1.009	**Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público**				**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
05.01.15.451.0901.1.010	**Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas**				**158.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				158.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			158.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		158.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	50.000,00		
05.01.15.451.0901.1.011	**Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social**				**118.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				118.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		118.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.15.451.1002.1.012	**Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros**				**133.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
05.01.15.451.1002.1.012	**Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros**				**133.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	50.000,00		
05.01.15.452.1000.2.083	**Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública**				**78.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				78.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	60.000,00		
05.01.15.452.1000.2.084	**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**				**125.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	100.000,00		
05.01.15.452.1001.2.085	**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos**				**355.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				320.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		320.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021000	30.000,00		
05.01.15.543.0900.1.016	**Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas**				**123.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				123.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			123.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		123.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		

4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	50.000,00		
05.01.17.511.1200.1.017	**Ampliação do Saneamento Domiciliar**				**208.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				208.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			208.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
05.01.17.511.1200.1.017	**Ampliação do Saneamento Domiciliar**				**208.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				208.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			208.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	200.000,00		
05.01.17.512.1200.1.018	**Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico**				**188.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				188.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			188.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		188.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	180.000,00		
05.01.17.544.1504.1.019	**Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua**				**190.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		190.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	170.000,00		
05.01.18.544.1301.1.020	**Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica**				**225.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		225.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.26.782.1801.1.021	**Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D`Arte**				**213.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				213.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			213.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		213.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.26.782.1801.1.022	**Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas**				**118.000,00**
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
05.01.26.782.1801.1.022	**Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas**				**118.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				118.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		118.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020800	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021000	10.000,00		
05.01.28.846.2001.0.017	**Contribuições para o RGPS - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos**				**80.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	80.000,00		
05.01.28.846.2002.0.018	**Sentenças Judiciais - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
05.01.28.846.2003.0.019	**Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**3.117.000,00**
Unidade Gestora: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec, Hídricos e M. Ambiente					
Órgão: 06 - Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente					
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Des. Rural, Rec, Hídricos e M. Ambiente					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
06.01.18.541.1300.1.023	**Implantação de Coleta Seletiva**				**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
06.01.18.541.1300.2.019	**Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas**				**15.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
06.01.20.122.0100.2.017	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente**				**627.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				617.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			343.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		343.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			274.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		272.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	90.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	40.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
06.01.20.122.0104.2.018	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
06.01.20.122.0109.1.024	**Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público**				**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
06.01.20.544.1504.1.025	**Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca**				**9.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
06.01.20.606.1500.2.020	**Assistência Técnica a Produtores Rurais**				**40.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
06.01.20.606.1500.2.021	**Capacitação e Treinamento em Agricultura, Pecuária e Áreas Afins**				**12.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	3.000,00		
06.01.20.608.1500.1.026	**Aquisição e Manutenção de Equipamentos Agrícolas**				**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	100.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
06.01.20.608.1501.2.022	**Apoio à Agricultura Familiar**				**70.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		50.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	010100	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
06.01.20.608.1505.2.023	**Incentivo à Pecuária**				**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
06.01.20.662.1500.2.024	**Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas**				**25.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
06.01.28.846.2001.0.020	**Contribuições para o RGPS - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente**				**51.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
06.01.28.846.2002.0.021	**Sentenças Judiciais - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
06.01.28.846.2003.0.022	**Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
06.01.28.846.2003.0.022	**Despesas de Exercícios Anteriores - Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**1.007.000,00**

Unidade Gestora: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Órgão: 07 - Secretaria de Turismo e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Turismo e Cultura

Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
07.01.13.122.0100.2.025	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Turismo e Cultura**				**332.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				327.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			203.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		203.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	140.000,00		

3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			124.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		122.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
07.01.13.122.0104.2.026	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
07.01.13.391.0701.2.027	**Dinamização de Espaços Culturais**				**15.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
07.01.13.392.0700.2.028	**Promoção e Valorização do Artesanato Local**				**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
07.01.13.392.0700.2.028	**Promoção e Valorização do Artesanato Local**				**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
07.01.13.392.0701.2.029	**Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social**				**240.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				240.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		240.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	010100	10.000,00		
	Outras				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	200.000,00		
07.01.23.392.0700.2.030	**Promoção e Valorização das Atividades Turísticas**				**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
07.01.28.846.2001.0.023	**Contribuições para o RGPS - Turismo e Cultura**				**40.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	40.000,00		
07.01.28.846.2002.0.024	**Sentenças Judiciais - Turismo e Cultura**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
07.01.28.846.2003.0.025	**Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
07.01.28.846.2003.0.025	**Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo e Juventude**				**3.000,00**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**675.000,00**
Unidade Gestora: 08 - Secretaria de Educação Básica					
Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica					
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Educação Básica					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.01.27.812.1900.1.027	**Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas**				**133.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012800	110.000,00		
08.01.27.812.1900.1.028	**Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas**				**65.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012800	60.000,00		
08.01.27.812.1901.2.031	**Promoção de Equipes Esportivas e Fomração Esportiva de Base**				**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
08.01.27.812.1901.2.032	**Incentivo, Execução e Foomento à Participação em Eventos Esportivos**				**25.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
08.01.27.812.1901.2.033	**Promoção a Atividades de Lazer e Integração**				**25.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**268.000,00**
Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde					
Órgão: 09 - Secretaria de Saúde					
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
09.01.10.122.0100.2.051	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Saúde Pública**				**954.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				934.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			553.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		553.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	330.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			381.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		379.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	145.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021400	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	20.000,00		
09.01.10.122.0104.2.052	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados**				**54.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				54.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			54.000,00	

3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		54.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	2.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	50.000,00		
09.01.10.122.0109.1.039	**Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público**				**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	021400	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
09.01.10.122.0110.2.053	**Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública**				**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
09.01.10.122.2001.0.031	**Contribuições para o RGPS - Saúde**				**400.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	400.000,00		
09.01.10.122.2002.0.032	**Sentenças Judiciais - Saúde**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
09.01.10.122.2003.0.033	**Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
09.01.10.122.2004.0.034	**Encargos Tributários e Contributivos - Saúde**				**32.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
09.01.10.122.2004.0.034	**Encargos Tributários e Contributivos - Saúde**				**32.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	30.000,00		
09.01.10.301.0400.2.054	**Gestão dos Serviços de Atenção Básica**				**2.685.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.685.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.842.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.842.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021400	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021400	600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021400	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			843.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		843.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021400	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	020400	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021400	130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	020400	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021400	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	020400	92.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021400	83.000,00		

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	108.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	020400	88.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021400	50.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021400	1.000,00		
09.01.10.301.0401.2.055	**Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública**				**12.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	3.000,00		
09.01.10.301.0402.1.040	**Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**				**424.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				424.000,00
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
09.01.10.301.0402.1.040	**Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**				**424.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				424.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			424.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		424.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020400	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021400	410.000,00		
09.01.10.301.0402.1.041	**Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde**				**65.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021400	50.000,00		
09.01.10.302.0403.2.056	**Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**				**786.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				786.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			324.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		324.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021400	175.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021400	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021400	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			462.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		201.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		261.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021400	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	020400	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021400	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	020400	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021400	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	020400	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021400	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	30.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
09.01.10.302.0403.2.056	**Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**				**786.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				786.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			462.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		261.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	020400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021400	30.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021400	2.000,00		
09.01.10.302.0403.2.057	**Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité**				**205.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				205.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			205.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		205.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	010100	205.000,00		
09.01.10.302.0404.1.042	**Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade**				**103.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		103.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020400	10.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021400	40.000,00		
09.01.10.302.0404.1.043	**Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade**				**75.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	37.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021400	28.000,00		
09.01.10.303.0200.2.058	**Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial**				**70.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	70.000,00		
09.01.10.303.0405.2.059	**Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica**				**40.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	010100	30.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	021400	10.000,00		
09.01.10.303.0406.1.044	**Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica**				**35.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
09.01.10.303.0406.1.044	**Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica**				**35.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020400	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021400	30.000,00		
09.01.10.303.0406.1.045	**Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica**				**15.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021400	10.000,00		
09.01.10.305.0408.2.060	**Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde**				**265.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			164.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		164.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021400	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021400	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021400	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		101.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021400	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	020400	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021400	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	020400	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021400	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	020400	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	020400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021400	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
09.01.10.305.0408.2.060	**Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde**				**265.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				265.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		101.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021400	2.000,00		
09.01.10.305.0409.1.046	**Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde**				**38.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020400	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021400	30.000,00		
09.01.10.305.0409.1.047	**Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento**				**30.000,00**

	de Unidades de Vigilância em Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020400	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021400	28.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**6.333.000,00**
Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.01.08.122.0100.2.061	**Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social**				**904.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				894.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			653.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		653.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			241.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		239.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		
10.01.08.122.0104.2.062	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
10.01.08.122.0109.1.048	**Melhoria e Inovação na Gestão de Assistência Social**				**35.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	15.000,00		
10.01.08.122.0109.1.049	**Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público**				**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.01.08.122.0109.1.049	**Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público**				**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	5.000,00		
10.01.08.122.0110.2.063	**Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social**				**88.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				83.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
10.01.08.122.2001.0.035	**Contribuições para o RGPS - Assistência Social**				**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
10.01.08.122.2002.0.036	**Sentenças Judiciais - Assistência Social**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
10.01.08.122.2003.0.037	**Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.01.08.122.2003.0.037	**Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
10.01.08.122.2004.0.038	**Encargos Tributários e Contributivos - Assistência**	**Social**			**12.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	10.000,00		
10.01.08.241.0202.2.065	**Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso**				**19.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
10.01.08.242.0804.2.066	**Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiëncia**				**36.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	2.000,00		
10.01.08.243.0203.2.067	**Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil**				**71.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				66.000,00
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.01.08.243.0203.2.067	**Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil**				**71.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				66.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	3.000,00		
10.01.08.243.0203.2.068	**Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem**				**136.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	43.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	43.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	38.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	4.000,00		
10.01.08.244.0202.1.050	**Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social**				**145.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		145.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020600	141.000,00		
10.01.08.244.0202.2.069	**Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**				**70.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.01.08.244.0202.2.069	**Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**				**70.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	3.000,00		
10.01.08.244.0202.2.070	**Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social**				**90.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	27.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	6.000,00		
10.01.08.244.0202.2.071	**Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica**				**64.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	2.000,00		
10.01.08.244.0202.2.072	**Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família**				**18.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.01.08.244.0202.2.072	**Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família**				**18.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	1.000,00		
10.01.08.244.0202.2.073	**Gestão de Benefícios Eventuais**				**25.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	14.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	021600	11.000,00		
10.01.08.244.0205.2.074	**Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família**				**24.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.000,00

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	1.000,00		
10.01.08.244.0205.2.075	**Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS**				**70.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	5.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.01.08.244.0205.2.075	**Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS**				**70.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	5.000,00		
10.01.08.244.0500.2.076	**Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas**				**80.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	2.000,00		
10.01.08.244.0500.2.078	**Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra**				**9.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021600	1.000,00		
10.01.08.244.0801.2.064	**Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude**				**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	010100	2.000,00		
	Outras				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
10.01.08.244.0802.2.077	**Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher**				**8.000,00**
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.01.08.244.0802.2.077	**Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher**				**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020600	2.000,00		
10.01.08.306.0412.2.079	**Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional**				**68.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				68.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	43.000,00		

3.3.90.30.00	Material de Consumo	021600	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	020600	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	021600	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021600	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021600	2.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**2.006.000,00**
Unidade Gestora: 14 - Câmara Municipal de Aratuba					
Órgão: 11 - Câmara Municipal de Aratuba					
Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Aratuba					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
11.01.01.031.0001.1.015	**Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Cãmara Municipal de Aratuba**				**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	5.000,00		
11.01.01.031.0001.2.082	**Gerenciamento das Atividades Legislativas**				**955.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			581.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		581.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	470.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	103.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			363.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		358.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	10.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	190.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**960.000,00**
Unidade Gestora: 09 - Fundo Municipal de Educação					
Órgão: 08 - Secretaria de Educação Básica					
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Educação					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.122.0100.2.034	**Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Educação Básica**				**527.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				522.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			208.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	125.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			314.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		312.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	150.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	5.000,00		
08.02.12.122.0104.2.035	**Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010100	1.000,00		
3.3.50.42.00	Auxílios	010100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010100	1.000,00		
08.02.12.122.0109.1.029	**Melhoria e Inovação na Gestão Educacional**				**29.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		29.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		

4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	7.000,00		
08.02.12.122.0109.1.030	**Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público**				**11.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				11.000,00
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.122.0109.1.030	**Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público**				**11.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010100	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	021200	1.000,00		
08.02.12.122.0110.2.036	**Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação**				**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
08.02.12.128.0601.2.037	**Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica**				**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
08.02.12.306.0410.2.038	**Alimentação Escolar na Educação Infantil**				**105.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	100.000,00		
08.02.12.306.0410.2.039	**Alimentação Escolar no Ensino Fundamental**				**215.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				215.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	210.000,00		
08.02.12.306.0410.2.040	**Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos**				**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	5.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.306.0410.2.040	**Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos**				**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	15.000,00		
08.02.12.364.0611.2.041	**Incentivo ao Ensino Superior**				**13.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
08.02.12.368.0600.2.042	**Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes**				**13.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
08.02.12.368.0600.2.043	**Gestão das Atividades do Ensino Fundamental**				**2.900.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.404.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.404.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	590.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	681.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	1.119.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			496.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		496.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	2.000,00		

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021800	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021200	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	20.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.368.0600.2.043	**Gestão das Atividades do Ensino Fundamental**				**2.900.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.900.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			496.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		496.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	92.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	77.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	10.000,00		
08.02.12.368.0600.2.044	**Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental**		**(60% Fundeb)**		**3.944.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.944.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.942.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.942.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	2.800.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	1.000,00		
08.02.12.368.0600.2.045	**Gestão das Atividades da Educação Infantil**				**634.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				634.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			194.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		194.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			440.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		440.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021800	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	109.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	35.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.368.0600.2.045	**Gestão das Atividades da Educação Infantil**				**634.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				634.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			440.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		440.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021200	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	100.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	1.000,00		
08.02.12.368.0600.2.046	**Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)**				**1.019.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.019.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.012.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.012.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	750.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	5.000,00		
08.02.12.368.0600.2.047	**Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos**				**330.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			79.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	35.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			251.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		251.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021800	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	45.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.368.0600.2.047	**Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos**				**330.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				330.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			251.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		251.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021200	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	20.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	1.000,00		
08.02.12.368.0600.2.048	**Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)**				**159.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				159.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			157.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		157.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010100	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021800	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	010100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	021800	85.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	010100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	021800	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	010100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	021800	1.000,00		
08.02.12.368.0602.1.031	**Modernização do Transporte Escolar**				**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021200	90.000,00		
08.02.12.368.0602.2.049	**Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica**				**583.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				583.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			583.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		583.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021200	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	021800	300.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.368.0602.2.049	**Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica**				**583.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				583.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			583.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		583.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	54.000,00		
08.02.12.368.0604.1.032	**Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil**				**228.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				228.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			228.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		228.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021800	220.000,00		
08.02.12.368.0604.1.033	**Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental**				**516.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				516.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			516.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		516.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	4.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	90.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021800	420.000,00		
08.02.12.368.0604.1.034	**Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infantil**				**241.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				241.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			241.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		241.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020200	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021200	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021800	65.000,00		
08.02.12.368.0604.1.035	**Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens**			**Fundamental**	**141.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				141.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			141.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		141.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020200	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021200	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021800	5.000,00		
08.02.12.368.0604.1.036	**Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Infromação e Bibliotecas**				**66.000,00**
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.368.0604.1.036	**Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Infromação e Bibliotecas**				**66.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020200	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021200	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021800	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020200	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021200	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021800	5.000,00		
08.02.12.368.0612.1.037	**Meloria da Infraestrutura para o Desporto Escolar**				**114.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				114.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			114.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		114.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	020200	65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021200	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021800	5.000,00		
08.02.12.368.0612.1.038	**Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública**				**35.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	012200	5.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	012200	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	012200	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012200	15.000,00		
08.02.12.368.0612.2.050	**Desenvolvimento do Desporto Escolar**				**36.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021800	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	021800	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	021800	1.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.368.2001.0.026	**Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb**				**1.010.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.010.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	021800	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	021800	10.000,00		
08.02.12.368.2001.0.027	**Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos**				**440.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				440.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	021800	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	021800	9.000,00		
08.02.12.368.2002.0.028	**Sentenças Judiciais - Educação**				**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		

3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010100	1.000,00		
08.02.12.368.2003.0.029	**Despesas de Exercícios Anteriores - Educação**				**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010100	1.000,00		
08.02.12.368.2004.0.030	**Encargos Tributários e Contributivos - Educação**				**52.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			52.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	1.000,00		
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
08.02.12.368.2004.0.030	**Encargos Tributários e Contributivos - Educação**				**52.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010100	50.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**13.507.000,00**
Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente					
Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.02.08.243.0204.2.080	**Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes**				**26.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	10.000,00		
10.02.08.243.0204.2.081	**Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes**				**24.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010100	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	8.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**50.000,00**
Unidade Gestora: 13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					
Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
10.03.16.481.1101.1.051	**Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais**				**208.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				208.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			208.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021600	2.000,00		
10.03.16.482.1101.1.013	**Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público**				**15.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	010100	14.000,00		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	021600	1.000,00		
10.03.16.482.1101.1.014	**Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas**				**179.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				179.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			179.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		179.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	010100	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010100	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010100	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010100	170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021600	3.000,00		
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**402.000,00**
Unidade Gestora: 99 - Reserva de Contingência					
Órgão: 99 - Reserva de Contingência					
Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência					
Detalhamento da Despesa					*(Em R$ 1,00)*
Código	**Especificação**	**Fonte**	**Detalhamento**	**Grupo de Natureza**	**Categoria Econômica**
99.99.99.999.9999.9.999	**Reserva de Contingência**				**281.000,00**
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				281.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			281.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		281.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010100	281.000,00		

			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**281.000,00**

Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento Criança e Adolescente				
QDDOCA Básico e Ponderado(*)				
Índice de Proporcionalidade %: 20,69				(Em R$1,00)
1 . Provendo Vidas Saudáveis				
Função 10 Saúde				
Áreas de Atuação				
301 Atenção Básica				
10.301.0402.1.040	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	NEx	424.000,00	87.725,60
10.301.0402.1.041	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	NEx	65.000,00	13.448,50
10.301.0400.2.054	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	NEx	2.685.000,00	555.526,50
10.301.0401.2.055	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Saúde Pública	NEx	12.000,00	2.482,80
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0404.1.042	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade	NEx	103.000,00	21.310,70
10.302.0404.1.043	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade	NEx	75.000,00	15.517,50
10.302.0403.2.056	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	NEx	786.000,00	162.623,40
10.302.0403.2.057	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Baturité	NEx	205.000,00	42.414,50
303 Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.0406.1.044	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica	NEx	35.000,00	7.241,50
10.303.0406.1.045	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica	NEx	15.000,00	3.103,50
10.303.0200.2.058	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	NEx	70.000,00	14.483,00
10.303.0405.2.059	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	NEx	40.000,00	8.276,00
305 Vigilância Epidemiológica				
10.305.0409.1.046	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde	NEx	38.000,00	7.862,20
10.305.0409.1.047	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde	NEx	30.000,00	6.207,00
10.305.0408.2.060	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	NEx	265.000,00	54.828,50
Atividades Administrativas				
122 Administração Geral				
10.122.2001.0.031	Contribuições para o RGPS - Saúde	NEx	400.000,00	82.760,00
10.122.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Saúde	NEx	2.000,00	413,80
10.122.2003.0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	NEx	3.000,00	620,70
10.122.2004.0.034	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	NEx	32.000,00	6.620,80
10.122.0109.1.039	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	NEx	30.000,00	6.207,00
10.122.0100.2.051	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Saúde Pública	NEx	954.000,00	197.382,60
10.122.0104.2.052	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	NEx	54.000,00	11.172,60
10.122.0110.2.053	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	NEx	10.000,00	2.069,00
		Total	**6.333.000,00**	**1.310.297,70**
Função 16 Habitação				
Áreas de Atuação				
481 Habitação Rural				
16.481.1101.1.051	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	NEx	208.000,00	43.035,20
482 Habitação Urbana				
16.482.1101.1.013	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	NEx	15.000,00	3.103,50
16.482.1101.1.014	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	NEx	179.000,00	37.035,10
		Total	**402.000,00**	**83.173,80**
Função 17 Saneamento				
Áreas de Atuação				
511 Saneamento Básico Rural				
17.511.1200.1.017	Ampliação do Saneamento Domiciliar	NEx	208.000,00	43.035,20
512 Saneamento Básico Urbano				
17.512.1200.1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	NEx	188.000,00	38.897,20
544 Recursos Hídricos				
Áreas de Atuação				
17.544.1504.1.019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua	NEx	190.000,00	39.311,00
		Total	**586.000,00**	**121.243,40**
		Total Provendo Vidas Saudáveis	**7.321.000,00**	**1.514.714,90**
2 . Acesso à Educação de Qualidade				
Função 12 Educação				
Áreas de Atuação				
306 Alimentação e Nutrição				
12.306.0410.2.038	Alimentação Escolar na Educação Infantil	NEx	105.000,00	21.724,50
12.306.0410.2.039	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	NEx	215.000,00	44.483,50
12.306.0410.2.040	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	NEx	20.000,00	4.138,00
364 Ensino Superior				
12.364.0611.2.041	Incentivo ao Ensino Superior	NEx	13.000,00	2.689,70
368 Educação Básica				
12.368.2001.0.026	Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb	NEx	1.010.000,00	208.969,00
12.368.2001.0.027	Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb e Demais Recursos	NEx	440.000,00	91.036,00
12.368.2002.0.028	Sentenças Judiciais - Educação	NEx	2.000,00	413,80
12.368.2003.0.029	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	NEx	3.000,00	620,70
12.368.2004.0.030	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	NEx	52.000,00	10.758,80
12.368.0602.1.031	Modernização do Transporte Escolar	NEx	100.000,00	20.690,00
12.368.0604.1.032	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	NEx	228.000,00	47.173,20
12.368.0604.1.033	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental	NEx	516.000,00	106.760,40
12.368.0604.1.034	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infantil	NEx	241.000,00	49.862,90
12.368.0604.1.035	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental	NEx	141.000,00	29.172,90
12.368.0604.1.036	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia da Infromação e Bibliotecas	NEx	66.000,00	13.655,40
12.368.0612.1.037	Meloria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	NEx	114.000,00	23.586,60
12.368.0612.1.038	Melhoria e Inovação na Gestão de Saúde Pública	NEx	35.000,00	7.241,50
12.368.0600.2.042	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	NEx	13.000,00	2.689,70
12.368.0600.2.043	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	NEx	2.900.000,00	600.010,00
12.368.0600.2.044	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)	NEx	3.944.000,00	816.013,60
12.368.0600.2.045	Gestão das Atividades da Educação Infantil	NEx	634.000,00	131.174,60
12.368.0600.2.046	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)	NEx	1.019.000,00	210.831,10
12.368.0600.2.047	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	NEx	330.000,00	68.277,00
12.368.0600.2.048	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)	NEx	159.000,00	32.897,10
12.368.0602.2.049	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	NEx	583.000,00	120.622,70

12.368.0612.2.050	Desenvolvimento do Desporto Escolar	NEx	36.000,00	7.448,40
Atividades Administrativas				
122 Administração Geral				
12.122.0109.1.029	Melhoria e Inovação na Gestão Educacional	NEx	29.000,00	6.000,10
12.122.0109.1.030	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	NEx	11.000,00	2.275,90
12.122.0100.2.034	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Educação Básica	NEx	527.000,00	109.036,30
12.122.0104.2.035	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	NEx	3.000,00	620,70
12.122.0110.2.036	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	NEx	10.000,00	2.069,00
128 Formação de Recursos Humanos				
12.128.0601.2.037	Qualificação e Valorização de Recursos Humanos da Educação Básica	NEx	8.000,00	1.655,20
		Total	**13.507.000,00**	**2.794.598,30**
Função 13 Cultura				
Áreas de Atuação				
391 Património Histórico, Artístico e Arqueológico				
392 Difusão Cultural				
13.392.0700.2.028	Promoção e Valorização do Artesanato Local	NEx	20.000,00	4.138,00
13.392.0701.2.029	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social	NEx	240.000,00	49.656,00
Atividades Administrativas				
122 Administração Geral				
13.122.0100.2.025	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Turismo e Cultura	NEx	332.000,00	68.690,80
13.122.0104.2.026	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	NEx	3.000,00	620,70
		Total	**610.000,00**	**126.209,00**
Função 27 Desporto e Lazer				
Áreas de Atuação				
812 Desporto Comunitário				
27.812.1900.1.027	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas	NEx	133.000,00	27.517,70
27.812.1900.1.028	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas	NEx	65.000,00	13.448,50
27.812.1901.2.031	Promoção de Equipes Esportivas e Fomração Esportiva de Base	NEx	20.000,00	4.138,00
27.812.1901.2.032	Incentivo, Execução e Foomento à Participação em Eventos Esportivos	NEx	25.000,00	5.172,50
27.812.1901.2.033	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	NEx	25.000,00	5.172,50
		Total	**268.000,00**	**55.449,20**
		Total Acesso à Educação de Qualidade	**14.385.000,00**	**2.976.256,50**
3 . Promoção de Direitos a Proteção Integral				
Função 08 Assistência Social				
Áreas de Atuação				
241 Assistência ao Idoso				
08.241.0202.2.065	Ações de Valorização e Inclusão Social do Idoso	NEx	19.000,00	3.931,10
242 Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0804.2.066	Ações de Valorização e Inclusão Social da Pessoa com Deficiëncia	NEx	36.000,00	7.448,40
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0203.2.067	Ações de Combate e Erradicação ao Trabalho Infantil	NEx	71.000,00	14.689,90
08.243.0203.2.068	Ações de Valorização e Inclusão Social do Jovem	NEx	136.000,00	28.138,40
08.243.0204.2.080	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	NEx	26.000,00	5.379,40
08.243.0204.2.081	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	NEx	24.000,00	4.965,60
244 Assistência Comunitária				
08.244.0202.1.050	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	NEx	145.000,00	30.000,50
08.244.0801.2.064	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude	NEx	8.000,00	1.655,20
08.244.0202.2.069	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	NEx	70.000,00	14.483,00
08.244.0202.2.070	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	NEx	90.000,00	18.621,00
08.244.0202.2.071	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Básica	NEx	64.000,00	13.241,60
08.244.0202.2.072	Desenvolvimento de Atividades Sócio Educativas - Estação Família	NEx	18.000,00	3.724,20
08.244.0202.2.073	Gestão de Benefícios Eventuais	NEx	25.000,00	5.172,50
08.244.0205.2.074	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD Bolsa Família	NEx	24.000,00	4.965,60
08.244.0205.2.075	Gestão Descentralizada de Programas de Transferência de Renda - IGD SUAS	NEx	70.000,00	14.483,00
08.244.0500.2.076	Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas	NEx	80.000,00	16.552,00
08.244.0802.2.077	Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher	NEx	8.000,00	1.655,20
08.244.0500.2.078	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra	NEx	9.000,00	1.862,10
306 Alimentação e Nutrição				
08.306.0412.2.079	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	NEx	68.000,00	14.069,20
Atividades Administrativas				
122 Administração Geral				
Atividades Administrativas				
08.122.2001.0.035	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	NEx	8.000,00	1.655,20
08.122.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Assistência Social	NEx	2.000,00	413,80
08.122.2003.0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	NEx	3.000,00	620,70
08.122.2004.0.038	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	NEx	12.000,00	2.482,80
08.122.0109.1.048	Melhoria e Inovação na Gestão de Assistëncia Social	NEx	35.000,00	7.241,50
08.122.0109.1.049	Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público	NEx	10.000,00	2.069,00
08.122.0100.2.061	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	NEx	904.000,00	187.037,60
08.122.0104.2.062	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	NEx	3.000,00	620,70
08.122.0110.2.063	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	NEx	88.000,00	18.207,20
		Total	**2.056.000,00**	**425.386,40**
Função 14 Direitos da Cidadania				
		Total	**0,00**	**0,00**
		Total Promoção de Direitos a Proteção Integral	**2.056.000,00**	**425.386,40**
		Total Geral	**23.762.000,00**	**4.916.357,80**

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:129268C9